



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 16 de Abril de 2016 | nº 767

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

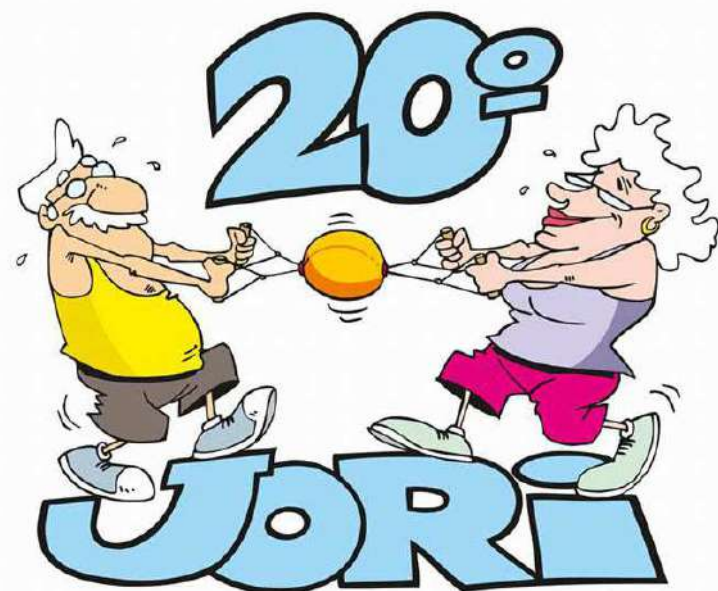
(14) 3711-2500

ESPORTE

Cerca de 3 mil pessoas visitarão Avaré para os Jogos dos Idosos

Evento esportivo será aberto na quinta-feira, 21, a partir das 13h, no Ginásio Kim Negrão. Atividades serão coordenadas pelo Fundo Social e a Secretaria Municipal de Esportes.

Página 15



JOGOS REGIONAIS DO IDOSO
Avaré - SP | 2016

RECURSOS HUMANOS

Concurso da Prefeitura acontece no domingo

Verifique os locais de prova no site www.avare.sp.gov.br. Página 15

SAÚDE

Página 13

**Sala de espera para
pacientes é montada
na Garagem Municipal**



SAÚDE

**Vacinação contra a gripe H1N1
acontece a partir de 30 de abril**

Página 14

Quarta-feira
Das 8 às 12 horas

**Feira
Orgânicos Avaré**
Rua Santa Catarina nº 1.901, Centro - Avaré-SP | organicosavare@gmail.com



NEA
Avaré-SP

Secretaria Municipal de
Educação
Campus Avaré



Prefeitura da
Estância Turística
de Avaré

Casa de
Agricultura de
Avaré

Associação dos
Produtores Rurais
dos Sertões
de Avaré



AREA



CATI
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA INTEGRAL



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
Secretaria de Agricultura
& Abastecimento

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565
Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572
José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438
Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500
Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057
Gilson Câmara Figueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844
Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211
Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756
Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566
Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658
Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500
Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500
José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tel. 3711-2534 | 3711-2546
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559
Cláudio Hayashi
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO
Tel. 3711-2543 | 3711-2544
Paulo Henrique Ciccone
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
Tel. 3711-2548 | 3711-2567
João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430
Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340
Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009
Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

IMPOSTO/TAXA

Taxa de Alvará 2016 pode ser gerada no site da Prefeitura

O contribuinte que teve seu carnê da Taxa de licença de Funcionamento (Alvará) / I.S.S - Fixo 2016 extraviado ou até mesmo não o recebeu em casa, poderá imprimi-lo pelo site da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Para emitir o documento, basta acessar o site www.avare.sp.gov.br, clicar em Portal do Cidadão, depois em mobiliário, digitar o número de inscrição do Mobiliário e o CPF/ CNPJ do proprietário, clicar em "OK", depois em Carnês e por último clicar em Gerar Carnê.

O contribuinte poderá optar pelas formas de pagamento abaixo:

1ª opção : Quitação do valor com 5% (cinco por cento) para pagamento à vista; 2ª opção : Parcelado - em 08(oito) parcelas consecutivas com vencimento para: 1ª parcela: 20/04/2016 - 2ª parcela :20/05/2016 - 3ª parcela : 20/06/2016 4ª parcela : 20/07/2016 - 5ª parcela: 22/08/2016 - 6ª parcela : 20/09/2016 - 7ª parcela : 20/10/2016 - 8ª parcela : 21/11/2016.

Outras informações podem ser esclarecidas no Departamento de I.S.S. / Alvará pelo telefone (14). 3711-2532.

ESPORTE

Ginásio "Tico do Manolo" obtém o AVCB

Foi liberado na última quarta-feira, 13, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para o Ginásio Municipal de Esportes Tico do Manolo, situado no Brabância.

Vistoriada pelos bombeiros, a praça esportiva pode receber eventos adequadamente. O AVCB indica que o local dispõe de estrutura que atende as normas de segurança, conforme prevê a legislação vigente.

A lotação máxima permitida no Tico do Manolo é de 397 pessoas e o local está habilitado apenas para atividades esportivas. Com o AVCB os mantenedores do imóvel se comprometem a manter as

medidas e equipamentos de segurança em dia. No local é proibido o uso de botijão de GLP e artefatos pirotécnicos.

Neste sábado, 16, o Ginásio da Brabância recebe o público que verá as partidas do Campeonato de Futebol de Salão entre as igrejas evangélicas de Avaré. Serão seis equipes na disputa, a partir das 14h.

† FALECIMENTOS

PERÍODO DE
02/04/16 A 06/04/2016

- BENEDITO FLÁVIO DE CASTRO
*18.10.1952 - +07.04.2016
- ARIIVALDO LINO DA ROCHA
*06.06.1953 - +09.04.2016
- BENEDITO CARLOS MAFRA
*02.09.1948 - +10.04.2016
- BENEDITO GOES SOBRINHO
*11.04.1949 - +10.04.2016
- INACIO MARTINS
*03.08.1940 - +12.04.2016
- OLINDA MOREIRA GOMES DA SILVA
*19.03.1952 - +12.04.2016
- FRANCISCA MARIA RIBEIRO PEREIRA
*12.03.1943 - +11.04.2016
- SILVIA BERTOLA CARNIETTO
*21.12.1933 - +13.04.2016
- ILDA SALGUEIRO
*12.11.1940 - +14.04.2016
- JOSÉ APARECIDO PERAMO
*07.03.1958 - +14.04.2016

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PABLO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

WWW.AVARE.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIOS - Geovanne Cândido e Marcela Gambini

LEGISLATIVO



MOÇÃO, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 11 de ABRIL de 2016

MOÇÃO

Maioria dos Vereadores

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que se digne em constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, que se envie MOÇÃO DE APOIO à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo por meio do Exmo. Sr. Presidente Dr. Fernando Capez, no sentido de que essa digna Assembleia Legislativa preste atenção nos problemas crônicos da Rodovia João Mellão - SP 255.

INDICAÇÕES

Denilson Rocha Ziroldo- Presidente

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência o corte e a conservação da grama e limpeza ao redor do campo de futebol localizado no Distrito de Barra Grande.
-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a limpeza das saídas de escoamento de água da estrada rural que liga ao bairro Três Coqueiros, tendo em vista que a estrada é muito utilizada e com as chuvas fica totalmente intransitável, conforme mostram as fotos anexas, pois as saídas de água estão tampadas.
-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a melhoria da iluminação com a colocação de mais lâmpadas na praça em frente à estação ferroviária do Distrito de Barra Grande, pois moradores alegam falta de segurança no local.
-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a pintura da faixa de pedestres localizada na confluência da Avenida Espanha, com a rua Carmem Dias Farias, no bairro Vera Cruz.
-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da Avenida Madre Paulina, em frente a Igarapé, localizada no bairro Jardim Paineiras.
-para que, por meio do setor competente, nos informe se a guarda municipal tem estrutura e efetivo suficientes para atender a todos os prédios públicos municipais.
-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência um redutor de velocidade na rua Major Vitoriano, próximo à estação de distribuição de energia elétrica, localizada no Bairro Alto.

Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a fiscalização na área de lazer do Camping Municipal, onde segundo municípios, os usuários da mesma estão transformando troncos de árvores em churrasqueiras.
-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a manutenção na passagem que liga a Vila Martins II e III, na altura da Rua Francisco Gurgel Pismel, 450, onde existe uma nascente, porém como houve entupimento dos canos, a água está se acumulando formando um ambiente propício à criação do mosquito aedes aegypti.
-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a manutenção na passagem que liga a Vila Martins II e III, na altura da Rua Francisco Gurgel Pismel, 450, onde as lajotas estão soltas
-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a manutenção no leito carroçável da Av. João Victor de Maria, dos nºs. 370 ao 450, onde as lajotas estão em desnível, formando ondulações na via.
-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a manutenção no leito carroçável da Rua Sebastião C. Pinheiro, 950, no Jd. Bonsucesso, entrada da Escola Eruce Paulucci, onde as lajotas estão soltas.
-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a manutenção calçada da Rua Minas Gerais, lado esquerdo, sentido bairro, onde após a construção da lombada entre a Av. Misael E. Leal e a Rua Tem João Dias, a água passou a ser desviada para a calçada abrindo um buraco, o qual aumenta dia a dia, hoje com 1,30 m de largura por 1 m de profundidade.

Edson Flavio Theodoro da Silva-2º Secretário

-Que através do setor competente, providencie a troca das lâmpadas dos postes localizados nas Ruas Paraíba confluência com a Rua Voluntários de Avaré que encontram-se queimadas.
-Que através do setor competente, providencie os reparos necessários no leito carroçável da Rua Luigi Talamonti confluência com a Rua Sergipe localizada na Vila Martins.

Antonio Leite de Oliveira

-REITERANDO indicação 707/2014, para que providencie operação "Tapa Buraco" na Rua Emílio Lombardi confluência com a Rua Cabo Francisco Verpa no Bairro Vila Operária.
-por meio do setor competente, providencie operação "Tapa Buraco" na Rua Dr. Cazen Chadad altura do Nº 187 no Residencial Gilberto Filgueiras II, visto que, trata-se de uma solicitação dos moradores.
-por meio do setor competente, providencie a instalação de um redutor de velocidade na Rua Júlio Jacob da Rocha altura do nº 206 no Conj. Hab. Dr. Antônio Francisco Inocêncio, visto que, trata-se de uma reivindicação de moradores circunvizinhos, que sofrem com a ação de motoristas que dispõem altas velocidades naquela via, sujeitos a acidentes de trânsito e atropelamento de pedestres.
-por meio do setor competente, providencie operação "Tapa Buraco" na Rua Dias Cintra altura do nº 138 no Bairro Vila Jardim, visto que, trata-se de uma solicitação dos moradores, que relatam o grande risco de acidentes.

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência operação "Tapa Buraco" na Rua Maria da Glória Novaes Ramires Ferreira em frente ao Nº 75 no Bairro Jardim Tropical, visto que, trata-se de uma solicitação dos moradores, que relatam o grande risco de acidentes.
-reiterando a indicação nº 624/2014, para que, por meio do setor competente, para que substitua os bancos existentes na Praça Maximiliano Bertolaccini em frente à Creche Dona Bidunga, uma vez que, os bancos estão bastante danificados e crianças tem se machucado.

Benedito Braz Ferreira

-para que por meio do setor competente realize operação tapa-buraco na Rua Amazonas, altura do número 1.000, no bairro São Luiz.
-para que por meio do setor competente realize conserto de buraco no asfalto da confluência da Rua Paulo Fogaça com a Avenida Domingos Leon Cruz, no bairro Santa Monica.
-para que por meio do setor competente realize limpeza de área verde localizada na Avenida Domingos Leon Cruz, no trecho que compreende as ruas Paulo Fogaça e Osvaldo Costa.

Bruna Maria Costa Silvestre

-REITERANDO a Indicação nº 1347 de 31/08/2015, para que por meio do setor competente, providencie o conserto da Placa de Pare instalada na Praça Almirante Tamandaré confluência com a Rua Musa.
-para que por meio do Setor Competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Rua Alfredo Câmara Sobrinho em toda a sua extensão, bairro Jardim Vera Cruz.
-para que por meio do Setor Competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos onde houve um afundamento de solo na Rua Caetano Schmidt defronte ao numeral 270, bairro Jardim Vera Cruz.
-para que por meio do Setor Competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Manoel dos Santos Calado, bairro Jardim Vera Cruz.
-REITERANDO A Indicação nº 991 de 15/06/2016, para que por meio do Setor Competente, providencie a manutenção de dois Postes de Iluminação instalados na Avenida Major Rangel em frente ao Poupatempo, que encontram-se quebrados, correndo o risco de cair a qualquer momento. Causa estranheza que em 16 de julho de 2015 chegou o Ofício nº 413/2015 SAG informando que os serviços já estavam incluídos no cronograma operacional, por meio da ordem de serviço nº 590, mas após aproximadamente 9 (nove) meses ainda não foram realizados os consertos. Espero que não aconteça uma tragédia no local se porventura cair um dos postes, pois é grande o fluxo de pedestres que frequentam diariamente o Poupatempo e o Supermercado São Roque.
-para que por meio do Setor Competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Rua Santa Madalena em toda a sua extensão, bairro Jardim Vera Cruz.
-para que por meio do setor competente envie uma equipe de funcionários na Praça Ovídio Grassi localizada na Rua Santa Madalena, Bairro jardim Vera Cruz, para realizar a manutenção da calçada - passeio público - repondo as pedras que estão soltas, limpeza e capinação do mato alto bem como do leito carroçável.
-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Rua São Mateus, bairro Jardim Vera Cruz.
-para que por meio do Setor Competente providencie a manutenção do leito carroçável tapando os buracos na canaleta para escoamento das águas pluviais da Rua Tobias Martins, bairro Jardim Vera Cruz.
-para que por meio do Setor Competente providencie a manutenção do semáforo instalado na Avenida Paulo Novaes confluência com a Rua Minas Gerais que está com defeito na fase da Rua Minas Gerais sentido Bairro-Centro.
-para que por meio do setor competente providencie a desobstrução do leito carroçável da Rua Amos Contrucci ao lado do Córrego do Curtume, bairro Santa Elisabeth, capinando o mato alto e retirando a areis depositada no leito carroçável.
-REITERANDO a Indicação nº 768 de 11/05/2015, para que por meio do setor competente, providencie a instalação de Placa Informativa de LOMBADA na Rua Professora Macambira defronte ao numeral 84, bairro Jardim Brasil.
-para que por meio do Setor Competente providencie a manutenção do leito carroçável procedendo com a reposição das lajotas que afundaram na canaleta para escoamento das águas pluviais da Rua Carlos Chagas confluência com a Rua Felipe dos Santos, bairro Vila Martins I.

Eduardo David Cortez

-para que por meio do setor competente da Secretaria Municipal de Saúde em parceria adjunta com a direção da Santa Casa de Misericórdia da Estância Turística de Avaré estudem a possibilidade de transformar o município da Estância Turística de Avaré em uma referência em neuroclínica.

Jair Canovas Alves Ferreira

-conserto e o nivelamento do asfalto da Av. Cunha Bueno esquina com a Av. Anápolis, onde vem ocasionando transtornos diversos, e risco de proliferação de doenças em consequências das poças d'água paradas que permanecem no local por diversos dias.

Julio Cesar Theodoro

-Para que providencie a limpeza e manutenção da praça no seguinte endereço: Roberto Justino, aproximadamente número 05 no Bairro Duílio Gambini.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-por meio do setor competente, para que realize estudos com vistas a intensificar a Campanha de prevenção e esclarecimentos acerca da conjuntivite. A referida campanha merece ser intensificada, visto que estamos no outono, que é caracterizado por uma estação de transição e é

normalmente quente e úmido, e logo estaremos no inverno que geralmente é frio e seco e quando há aumento do número de casos de conjuntivite. A conjuntivite é a inflamação da conjuntiva, a membrana que reveste e esclera (parte branca dos olhos), podendo afetar a córnea e as pálpebras e é classificada em três tipos, a viral, a bacteriana e a alérgica. Com a realização da campanha, a população poderá adquirir informações importantes, como por exemplo, o que é a doença, como identificar sintomas, como a contaminação acontece, métodos de prevenção e como buscar o tratamento médico. A título de sugestão, a campanha poderá ser realizada nos PSFs, bem como nas Unidades Básicas de Saúde de nossa cidade.
-por meio do setor competente, a realização de estudos visando a elaboração e envio de Projeto de Lei que verse sobre "Campanha de Prevenção e Orientação sobre a Pediculose", no âmbito do município de Avaré. A campanha a que se refere o presente projeto de lei tem por finalidade orientar a população sobre a importância da prevenção à pediculose, bem como sanar dúvidas e repassar informações sobre os sintomas, tratamentos e métodos de prevenção.
A Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ define a pediculose como uma doença provocada pela infestação do parasita Pediculus Humanus Var Capitis, conhecido popularmente como piolho, e lêndeas no couro cabeludo, que atinge preferencialmente as crianças em fase escolar. Por se tratar de doença que atinge em grande parte as crianças, a campanha poderá ser voltada especialmente aos responsáveis de alunos da rede municipal de ensino. A falta de informações sobre o assunto acaba alimentando, muitas vezes, atitudes radicais de intolerância e isolamento, causando danos psicológicos. Dessa forma, a prevenção e o conhecimento são as melhores armas no combate a pediculose. Assim, diante da relevância da matéria, encaminhamos minuta com Projeto de Lei versando sobre o presente tema: "INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE A PEDICULOSE NO MUNICÍPIO DE AVARÉ" Art. 1º - Fica instituída a "Campanha de Prevenção e Orientação sobre a Pediculose", no município de Avaré. Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
-por meio do setor competente, laboriosos estudos com vistas a instituir Campanha de Prevenção à Exposição Solar Infantil, no município de Avaré. É cediço que a exposição solar inadequada na infância constitui o semear da doença da pele na vida adulta e na terceira idade, com alterações estéticas relacionadas ao envelhecimento precoce e efeitos mais graves como os cânceres de pele. Cerca de 80% da exposição solar de toda nossa vida, ocorre nos 18 primeiros anos. Os efeitos nocivos das radiações vão se acumulando durante esses anos, razão porque é recomendável sempre a utilização de filtros solares, desde a infância. É muito importante um aconselhamento com dermatologista, para que este identifique o melhor produto e tratamento para cada tipo de pele das crianças. A presente campanha tem por finalidade alertar para a necessidade de prevenir as doenças, em face da exposição ao sol, com a utilização de protetores solares, utilização de óculos de sol, chapéus ou bonés, além de roupas com mangas longas e tecidos leves para os bebês.
Diante do exposto e visando à prevenção de doenças e malefícios na vida adulta, solicitamos o atendimento desta indicação.
-por meio do setor competente, laboriosos estudos visando instituir incentivo fiscal às empresas estabelecidas na cidade, que firmarem contrato de trabalho para o primeiro emprego de jovens residentes no município. Conseguir o primeiro emprego continua sendo um desafio. Hoje a população é de mais de cinquenta e um milhões de jovens na faixa etária de 15 a 29 anos, segundo dados do IPEA - Instituto de Economia Aplicada. E a batalha em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho é grande, pois a maioria das empresas exige experiência, sendo considerado o fator que mais dificulta o ingresso nas empresas, mais do que a falta de formação. Nesse sentido, a presente proposição tem a finalidade de incentivar o contrato de primeiro emprego com jovens de 18 a 25 anos, residentes em Avaré e que nunca tiveram nenhum registro de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S., por meio de incentivos fiscais às empresas contratantes. O incentivo mencionado poderá consistir em abatimento dos valores devidos ao município, como o ISS - Imposto Sobre Serviços, para as empresas que efetivarem no município 10% de novas contratações, podendo ser: 1% quando a empresa contribuinte já mantiver 20 empregados; 1,5% quando mantiver de 21 a 50 empregados; 2% quando mantiver 100 empregados, vigorando os incentivos enquanto perdurarem as contratações. Diante do exposto e ciente de que a medida poderá gerar mais oportunidades de trabalho aos jovens avareenses e que as empresas situadas no município também serão beneficiadas, solicito o atendimento desta indicação.
-por meio do setor competente, realize estudos com vistas a afixar, nos Centros Esportivos, Praças e Parques do município, avisos orientando atletas amadores a realizar alongamentos musculares de forma adequada à prática de seus esportes. A presente iniciativa tem a finalidade de orientar os frequentadores dos Centros Esportivos, Praças e Parques de nossa cidade, adeptos a prática esportiva sobre a importância da realização do alongamento. Com a realização do alongamento, desvios posturais, encurtamento da musculatura, dificuldades circulatórias e algumas dores, poderão ser evitados.
Especialistas afirmam que o não alongar-se pode levar a dificuldade na execução de movimentos, além de haver aumento no risco de lesões. Assim, os avisos auxiliarão os praticantes de atividade física, devendo ser afixados em locais visíveis. Dessa forma, solicitamos o atendimento desta indicação.
-por meio do setor competente, a necessidade de instalar placas de sinalização de trânsito em pontos estratégicos da cidade, indicando o limite de velocidade.
Entendemos não bastar a sinalização aérea e de solo com os dizeres "Pare" e redutores de velocidade, é necessário que em Ruas e Avenidas principais onde o tráfego de veículos é maior e os condutores de automó-

veis costumam abusar da velocidade, há a necessidade de placas indicando o seu limite. Esta sinalização é mais um instrumento de controle de velocidade e o motorista que ultrapassar o seu limite não poderá alegar posteriormente que não tinha conhecimento. Saliento que o objetivo é trazer mais segurança ao trânsito de nossa cidade.

-por meio do setor competente, a possibilidade de inspeção/vistoria urgente, por parte da Defesa Civil, dos extintores de incêndio de todas as repartições públicas do Município, em especial das EMLs e EMLs e demais escolas, providenciando-se imediata recarga, quando necessário. A fim de evitar que acidentes ocorram, visto que nos próprios municipais, principalmente nas escolas, o fluxo e permanência de pessoas são intensos, contamos com a atenção da Secretaria competente no trato desta indicação de salutar importância.

REQUERIMENTOS

Denilson Rocha Ziroldo-Presidente

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe: 1) A Secretaria Municipal de Saúde requereu ao Governo do Estado, por meio do órgão estadual responsável, a antecipação do envio de lotes da vacina contra o vírus da Influenza, com o objetivo de antecipar o início da vacinação contra a gripe em decorrência dos casos suspeitos registrados em nossa cidade? 2) Em complemento à pergunta anterior, Avaré antecipará a vacinação contra a Gripe, ou seguirá o calendário oficial da vacinação no Estado, prevista para iniciar-se em 30 de abril? 3) Prevalecendo a data de 30 de abril para o início da vacinação contra a gripe, qual será o calendário de imunização entre os grupos de risco (profissionais da saúde, gestantes, idosos e crianças de 6 meses a 5 anos, mulheres que acabaram de ter bebês e pacientes com doenças crônicas)?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio da Secretaria de Saúde, nos informe se existe a possibilidade de disponibilizar duas vezes na semana um farmacêutico para atender no posto de saúde localizado no Distrito de Barra Grande.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe: 1) Quais são as iniciativas relacionadas ao combate ao consumo de drogas que causam dependência química, bem como programas, projetos, etc. 2) Quais as ações do Executivo para o tratamento e acompanhamento dos dependentes químicos em nosso município. 3) Q u a i s são os dados quanto ao número de dependentes químicos no Município.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe o motivo pelo qual a Van Escolar placa DBS1239 que está em perfeito estado ficar tanto tempo recolhida no pátio do DER.

-que seja consignado em Ata dos nos trabalhos "Votos de Aplausos e Parabenizações" ao Presidente do Sindicato Rural de Avaré, Senhor Pedro Luiz Olivieri Lucchesi, pelo 1º Fórum do Programa do Campo ao Consumidor em parceria com FAESP e SEBRAE-SP.

Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

-para que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, para que seja informado por meio da secretaria competente, de existe projeto para cobertura da pista de skate situada na confluência da Av. Misael E. Leal com a Rua Minas Gerais, bem como para construção de uma arquibancada.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dr. Denilson Rocha Ziroldo, para que através do setor competente encaminhe cópia a todos os Vereadores desta Casa de Leis de ofício protocolado pela FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos - que incluí os argumentos na manifestação pela Revogação da Lei Municipal nº. 1981/2015.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Tenente Coronel PM Carlos Hipólito Ferreira Comandante do 53º. Batalhão da Polícia Militar do Interior, para que através do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis, parecer do ponto de vista de segurança, qual a eficiência e a eficácia de se ter um agente de segurança armado dentro das instalações de caixas de autoatendimento nos bancos e instituições financeiras, conforme exige a Lei Municipal nº. 1981/2015, bem como os dados estatísticos sobre o número de ocorrências contra a pessoa humana nas referidas dependências, a frequência e horário das mesmas.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dr. Jorge Cardoso de Oliveira, titular da Seccional da Polícia Civil de Avaré, para que através do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis, parecer e dados estatísticos de investigações de atos de violência contra a pessoa humana ocorridos em caixas de autoatendimento nas agências bancárias de Avaré; REQUEIRO, ainda, para que através do setor competente, seja encaminhado a esta Casa de Leis, parecer emitindo opinião técnica sobre a eficiência de segurança pública em se manter agente de segurança armado dentro do espaço de autoatendimento das agências bancárias de Avaré, conforme exige a Lei Municipal 1981/2015.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a empresa SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo), para tomada de providências em relação aos seguintes itens: -Rua Amazonas, próximo ao nº 105, bairro Santana - Buraco aberto e não reparado; -Rua Francisco Gurgel Pismel, próximo ao nº 420, Vila Martins III - Buraco resultante de vazamento não reparado a contento; -Rua Caetano Luchessi, próximo aos nºs 2050/2051 na Vila Martins III - Buraco de grandes proporções, já objeto de muitas reclamações junto à concessionária; -Rua Francisco Gurgel Pismel, próximo ao nº 420, na Vila Martins III- Buraco aberto;-Rua Lineu Prestes, próximo aos nº 800 /1841, vazamento no meio da via;

Edson Flavio Theodoro da Silva-2º Secretário

-Que seja oficiado o Senhor Secretário de Turismo, Fernando Peixoto Alonso para que tome providências junto a empresa que faz a reforma do lanchódromo na Concha Acústica localizada na Praça Prefeito Romeu Bretas, pois principalmente onde um dos quiosques foi demolido, existem

ferros de construção pontiagudos oferecendo risco a população e aos alunos, pois o local é próximo a uma escola e se encontra sem os tapumes de proteção.

Antonio Leite de Oliveira

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, por meio do setor competente, envie esforços junto a CPFL - Companhia Luz e Força Santa Cruz, para que providencie a instalação de uma rede de iluminação pública na Rua Wellington de Paula Assis no bairro Vila Operária.

-que seja oficiado o COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito de Avaré), para que realize uma visita "In Loco" na Rua Anacleto Quartuci especificamente altura do nº 180 e próximo à praça no bairro Brabância II para instalação de uma Redutor de Velocidade naquela localidade.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que, por meio do setor competente, nos responda as seguintes indagações:1) Qual o número de cirurgias odontológicas é realizado mensalmente?2) Qual tem sido o tempo de espera para se marcar a cirurgia? Visto que, municípios tem reclamado na demora dos tratamentos.

-que seja oficiado a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que providencie em caráter de urgência a troca da tampa de esgoto na Rua Bastos Cruz altura do nº 1740, uma vez que, moradores já fizeram diversas reclamações devido ao mau cheiro e ao risco de acidentes.

Bruna Maria Costa Silvestre

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente envie a esta Casa de Leis, cópias do Certificado de Registro e Licenciamento Anual - CRLV de todos os veículos do Transporte Escolar atualizados.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis quantos veículos tipo caminhão compactador de lixo o município possui, quantos estão funcionando e quantos estão quebrados. Quantos veículos o município aluga e qual o motivo de manter a locação dos mesmos tendo em vista que a aquisição de veículos seria mais vantajosa para o município. Vale salientar que na gestão passada muito se falou cobrou do chefe do Executivo na época para que deixasse de alugar os veículos e adquirissem os mesmos, então qual o motivo de alugar e não adquirir sendo que o valor do pagamento do aluguel pagaria um "leasing", por exemplo.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis qual o motivo da demora na aquisição de peças para conserto dos veículos que necessitam de manutenção encostados no pátio da Garagem Municipal. Tenho informação de que alguns veículos chegam a ficar mais de 1 (um) mês aguardando a aquisição da peça de reposição, fato que vem atrapalhando o andamento dos serviços prestados à população. Quem são os responsáveis pela compra das peças, como são realizadas as cotações de preços e qual o tempo entre o pedido de compra e a entrega da peça?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis como estão sendo realizadas as fiscalizações nas estradas em que pessoas descartam de forma irregular restos de materiais de construção e similares, se existem placas de advertência constando algum número de telefone que alguém que possa surpreender algum município, realizando o descarte, denunciá-lo imediatamente

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis se existe uma previsão para manutenção das estradas rurais pertencentes ao nosso município. Recebi informações de alguns motoristas do transporte Escolar que várias estradas rurais estariam em situações precárias sendo que alguns já solicitaram a chefia imediata, mas não foram atendidos, fato que vem causando transtornos ao transporte de alunos, pois os motoristas para evitar quebras nos veículos, tendem a sair mais cedo da garagem municipal, obrigando as crianças da zona rural a levantarem mais cedo e algumas chegam a ficar quase 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos dentro do veículo tanto na ida à Escola e no retorno a suas Residências. Uma situação lastimável por falta de manutenção das estradas rurais.

Carlos Alberto Estati

-seja consignado em ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor ARIIVALDO LINO DA ROCHA, ocorrido em Avaré, no dia 09 de abril do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

-Considerando o requerimento nº 1311/2015, de autoria deste vereador que questiona se as obras iniciadas e paralisadas no ano de 2009 pela Prefeitura Municipal (colocação de postes de iluminação), na Rua Lazaro Benedito de Oliveira tem previsão para continuar; Considerando informação recebida desse Poder Executivo por meio de Ofício nº 583/2015/RQ; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis se já foi obtido orçamento da CPFL/Santa Cruz para a implantação de energia e iluminação pública na referida rua, trecho entre a Rua Santa Verônica (Jardim Vera Cruz), e Rua Cel. João Cruz (Bairro Ipiranga).

-Considerando o ofício de nº 0299/2015/SE/SR-SP de 01 de abril de 2015, recebido do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, que nos informa que o Projeto executivo de engenharia para a transposição da linha férrea interligando a rua Alagoas com a Avenida vereador Paulo Fernando Lopes Ward, está devidamente licitada e homologada com publicação no Diário Oficial da União de 19/03/2015, página 129, e que para efetivação dos contratos está condicionada

à liberação de recursos orçamentários previstos no Orçamento Geral da União; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis se existe a possibilidade dessa importante obra que após passado um ano da sua licitação, tem previsão da liberação dos recursos necessários para sua realização.

Eduardo David Cortez

-que sejam oficiadas as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Serviços solicitando informações a seguir: 1-) Quando e como haverá retorno na coleta de eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, nas lojas que dão manutenções a esses objetos? 2-) Há pretensões das Secretarias Municipais elencadas em desenvolver ações conjuntas nesse sentido? 3-) Qual a JUSTIFICAÇÃO plausível para o suspensão do serviço mencionado? Requeiro ainda que, tomem providências urgentes em relação a isso, conforme a indicação nº 1733/2015 em epígrafe.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que nos informe sobre o estudo da possibilidade do desenvolvimento da execução de projetos como as " Ruas da Cidadania" da cidade de Curitiba e " Espaço Cidadão " da cidade de Itapeva, reiterando as indicações nº 0685/2015 e 0686/2016.

-que seja oficiado ao Senhor Prefeito, para que informe a esta Câmara Legislativa sobre o estudo da possibilidade da realização de obras de drenagem, implantação de galerias pluviais e condutores de águas, na rua Santos Dumont, no bairro Brabância, nas imediações da Academia Corpo e Saúde, reiterando a indicação nº 0199/2016.

-que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa no sentido de responder aos seguinte quesitos: O Governo Municipal já cogitou a possibilidade da aquisição da construção de um Parque Eólico, adjunto a iniciativa privada nas dependências internas do município da Estância Turística de Avaré, a exemplo do Estado do Rio Grande do Norte, reiterando a propositura de indicação nº 0161/2015? Se positivo, quando e como o farão? Se negativo, quais razões explícitas e verdadeiros motivos?

-Considerando as constantes reclamações da comunidade, principalmente dos municípios, que tanto vem reclamando e cobrando sobre questões de canais de televisão; REQUEIRO à Mesa, após dispensadas a formalidades regimentais que seja oficiada a empresa estatal de Agências Reguladoras denominada Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações)para que informe a este Poder Legislativo Municipal no sentido de esclarecer quais os motivos da Rede Record de Televisão, ocupar dois canais em nosso município , pois ela já é titular do canal 33, não tendo necessidade ou demanda, também do canal 60.

Jair Canovas Alves Ferreira

-para que informe a esta Casa de Leis de que forma vem sendo realizada a fiscalização do cumprimento da Lei que estabelece o tempo máximo para atendimento de clientes de Instituições Financeiras, bem como, quantas multas já foram aplicadas, encaminhando cópia dos respectivos autos de infração.

-para que informe a esta Casa de Leis de que forma é fiscalizada as motos estacionadas em lugares indevidos, e se estão lavrando auto de infração quando os motociclistas se encontram estacionadas nas vagas de carro sem pagar estacionamento se já tem vaga livre, um problema constante nas ruas da cidade, principalmente na área central. Entretanto, isso não seria necessário pelo fato de já existir estacionamento exclusivo para motocicletas na área central. Segue em anexo foto ilustrando o requerimento.

-para que proceda a apuração de fatos envolvendo o funcionário Robson Rodrigues Dergado, lotado no Poupa Tempo do município de Avaré, pois segundo informações de municípios que procuraram por atendimento e esclarecimentos no órgão de trânsito, não tiveram suas indagações devidamente esclarecidas pelo atendente, notadamente em relação ao Sr. Manoel Albino Gonçalves Neto, que teve o auto de infração lavrado imposto por supostamente deixar de efetuar o registro do veículo no prazo de trinta (30) dias em caso de transferência de propriedade, conforme documentos inclusos. Deliberado, seja cientificado ao DETRAN Avaré e a Secretaria de Estado de Transporte.

-no sentido de proceder a correção regulamentação do trânsito na área urbana com a correta sinalização horizontal e vertical, principalmente com a indicação das vias de mão única e mão dupla.

-que seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Corpo de Bombeiros na pessoa do Cabo Alves, Sargento Ávila e Soldado Albert, pela operação realizada na Ponta dos Cambarás, onde foi desempenhado um ótimo trabalho, acionado foi atendido imediatamente pelo Corpo de Bombeiros, na viatura DJP 2757. Cientifique-se.

Júlio César Theodoro

-A SABESP - Cia Saneamento Básico Estado de São Paulo em nome do Senhor Jorge Rabelo, REITERANDO o requerimento de número 296/2016 sobre a solicitação dos relatórios onde possam constar as atividades especificamente em Avaré, dos compromissos sobre responsabilidade socioambiental, como consta na missão da empresa que está explícito no site da companhia como a proteção de manancial, reservatórios de águas e tratamento de esgotos, realizando estudos, avaliações e melhorias.

-A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, em nome do Sr. Luiz Henrique Cocchi, REITERANDO (Conforme requerimento 246/16 anexo) constando relatório com a relação contendo todos os nomes dos bairros de Avaré e informando quais e quantos são URBANOS e RURAIS. Marcelo José Ortega

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr Paulo Dias Novaes Filho e a Secretaria Municipal de Educação, Lúcia Helena Lélis Dias, para que informem a esta Casa Legislativa se estão sendo ministradas aulas de ensino religioso nas escolas da rede municipal de ensino, conforme estabelecido na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 em seu artigo 33, que diz: "O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica

do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo". Em anexo: LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr Paulo Dias Novaes Filho para que informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de disponibilizar um vigia para proteger o prédio da Escola Estadual "Matilde Vieira" e coibir atos de vandalismo contra este bem público.

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr Paulo Dias Novaes Filho e a Secretária Municipal de Educação, Lúcia Helena Lélis Dias, para que informe a esta Casa Legislativa quais as causas da constante falta de água na Escola Municipal de Ensino Básico "Licinia de Oliveira Guazzelli", e quais as medidas que o município está tomando para resolver esse problema.

-que seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de anular o ato que concedeu a TV Tem o direito de utilizar o canal 7 e de determinar o imediato retorno das transmissões da TV Século 21 no canal 7.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-oficiado Votos de parabenização e agradecimentos a CCR-SPVias que destinou para o Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Avaré cadeira de rodas, para a locomoção de pessoas com dificuldades permanentes ou temporárias. Toda ajuda para a área social é sempre bem-vinda e merece nosso reconhecimento.

-oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça se os professores da Rede Municipal de Ensino possuem capacitação para identificar alunos com altas habilidades/superdotação.

-oficiado votos de parabenização e aplausos ao Ilustríssimo Senhor Doutor FERNANDO HERREN AGUILLAR, douto filho desta terra, pelo lançamento de mais uma obra literária, sob o título "A Gárgula de Paris". Ao escritor, nossas homenagens e reconhecimento pelo brilhantismo nas carreiras jurídica e literária.

Avaré, 12 de Abril de 2.016

Ofício nº 049/2016 - GP/capf

Prezado Senhor,

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, neste ato representada por seu presidente abaixo assinado, vem pelo presente NOTIFICÁ-LO do recebimento do Processo TC nº 1662/026/2012, referente às contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, exercício de 2012.

Desta forma, fica devidamente NOTIFICADO de que poderá ter vistas dos autos, durante o horário de expediente, para extração das cópias necessárias, devendo ser acompanhado por funcionários desta Edilidade e posterior manifestação que julgar necessária, podendo ser representado nos autos por procurador com poderes para tanto.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para enaltecer os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DENILSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Rogélio Barchetti Urrêa
Ex-Prefeito Municipal

ATO DA MESA Nº 07/2016

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no dia 22 de abril de 2016 e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

D E C L A R A:-

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia 22 de abril de 2016.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 14 de Abril de 2.016.

DENILSON ROCHA ZIROLDO
Presidente

FRANCISCO BARRETO
DE MONTE NETO
1º Secretário

EDSON FLAVIO THEODORO
DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

CIRCULAR Nº 12/2016 - DG Avaré, 13 de Abril de 2.016.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18/04/2016 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denílson Rocha Ziroldo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18 de Abril do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 39/2016 - Discussão Única

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Estabelece o índice para a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores, bem como a revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei 39/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

2. PROJETO DE LEI Nº 21/2016 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Suprime o Art. 3º da Lei nº 1.794, de 13 de maio de 2014 e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei 21/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 11/04/2016, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

" Projeto de Resolução nº 06/2016

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe extinção de cargos do quadro de pessoal da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, altera a Resolução nº 386, de 17 de junho de 2014 e dá providências.

" Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2016

Autoria: Ver Jair Canovas Alves Ferreira

Assunto: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avereense ao Senhor Doutor HELSON PARADA GIRAUD e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 39/2016

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Estabelece o índice para a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores, bem como a revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

" Projeto de Lei nº 40/2016

Autoria: Maioria dos Vereadores

Assunto: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura 2017/2020.

" Projeto de Complementar nº 41/2016

Autoria: Verª Bruna Maria Costa Silvestre

Assunto: Acrescenta dispositivo da Lei Complementar nº 136, de 30/12/2010, institui o parcelamento do ITBI - imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos e dá providências correlatas.

" Projeto de Lei nº 42/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que específica e dá providências (R\$ 72.992,41 - Secr. Municipal do Meio Ambiente).

" Projeto de Lei nº 43/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Estabelece as diretrizes do Plano Municipal de Transporte, Mobilidade e Acessibilidade Urbana do Município de Avaré e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 44/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Revoga a Lei Municipal nº 1.981, de 17 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 45/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências (Empresa WW PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP)

" Projeto de Lei nº 46/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências (Empresa A F AGRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES LTDA - ME)

" Projeto de Lei nº 47/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências (Empresa AGRO TEK COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO LTDA)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA e JANAYNA MARTINS DA COSTA, na qualidade de Pregoeiros da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeados por meio do Ato da Mesa 33/2015, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 02/2016 - Processo 09/2016 para a empresa RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.611.127/0001-54, com sede à Rua Mato Grosso, nº1898, Braz II, Avaré - SP, CEP 18.701-220, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de sonorização para nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 08 de abril de 2016.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Pregoeiro

JANAYNA MARTINS DA COSTA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DENILSON ROCHA ZIROLDO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 08 de abril de 2016, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial nº 02/2016 - Processo nº 09/2016, HOMOLOGANDO para a empresa RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.611.127/0001-54, com sede à Rua Mato Grosso, nº1898, Braz II, Avaré - SP, CEP 18.701-220, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de sonorização para nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 11 de abril de 2016.

DENILSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 11/2016

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

CONTRATADO: RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de sonorização para nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

VALOR: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias contados do recebimento da Ordem de Serviço

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2016

REFERENTE: Processo nº 09/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016

DENILSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

ABERTO REPETIÇÃO DO PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE SAÚDE

Processo nº 10/2016

Pregão Presencial nº 03/2016

Data da realização: 29 de abril de 2016 - 09h00min.

EXTRATO DE EDITAL - REPETIÇÃO

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a REPETIÇÃO da licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo menor preço Global, visando contratação de Plano Privado de Saúde por meio de empresa especializada no setor, com cobertura ambulatorial, hospitalar e obstetrícia para os servidores da Câmara de Vereadores de Avaré, conforme especificações do anexo II do edital que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 - Avaré - SP, no horário das 09h00min, às 17h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-3070. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

Cristiano Augusto Porto Ferreira
Pregoeiro

Janayna Martins da Costa
Pregoeira

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao Projeto de Lei nº 38/2016, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências e ao Projeto de Lei Complementar nº 37/2016, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração da Educação Básica Municipal e dá outras providências, a realizar-se no dia 20/04/2016 às 19 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Prof. Misael Euphrásio Leal, nº 999.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO Despachos do Diretor de Escola, 15/03/2016

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2016

Claudinéia das Graças Batista Benini, RG. 28. 401.820-X Professor de Educação Básica I - Efetiva da EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I da EMEB "Maneco Dionísio".

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2016

Fátima Srouf Guerreiro, RG. 12.805.232 Professor de Educação Básica II - Efetiva na EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB II do QM, na E.E. "Dona Maria Izabel Cruz Pimentel", em Avaré.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2016

Priscila Aparecida Freitas Fernandes, RG 43.193.448-4 Professor de Educação Básica I - Efetiva na EMEB "Anna Novaes de Carvalho" em Avaré pretende acumular com a função de Professor Adjunto do QM, na EMEB "Salim Antônio Curiati" em Avaré.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2016

Judite Rosa Bernabio Pompiani, RG 9.772.939 Professor de Educação Básica I - Efetiva na EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho" em Avaré pretende acumular com a função de PEB I do QM, na APAE em Avaré.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2016

Amauri Ferreira de Albuquerque, RG 20.164.081 Professor de Educação Básica II - Efetiva na EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho" em Avaré pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EE "Matilde Vieira" em Avaré.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2016

Ana Laura Nogueira, RG 30.807.953-x Professor de Educação Básica I - Efetiva na EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho", em Avaré pretende acumular com a função de PEB I do QM no CEI "Profª Maria Lúcia B M Rodrigues", em Avaré/SP.

Mariliza Bovo de Oliveira
R.G.10.154.876-X
Diretora Substituta de Escola

DESPACHOS DO DIRETOR DE ESCOLA - 31/03/2016 EMEB "José Rebouças de Carvalho"

A Srª Diretora da escola, com base no Decreto nº 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:-

Ato Decisório nº 01/2.016

ANA MARIA FERNANDES, matrícula nº 3010, RG. 13.954.707, Professor de Educação Básica II - Efetivo da EMEB "José Rebouças de Carvalho" em Avaré - SME, pretende acumular com a função de PEB II do QM, na EE "Matilde Vieira" em Avaré - DE.

Decisão - Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2.016

ANDRÉIA DE CÁSSIA BATISTA, matrícula nº 5923, RG. 43.010.240-9, Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB "José Rebouças de Carvalho" em Avaré - SME, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "José Rebouças de Carvalho" em Avaré - SME.

Decisão - Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2.016

EDNA MARIA DE AZEVEDO MACEDO, matrícula 3186, RG. 11.945.012, Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB José Rebouças de Carvalho, em Avaré - SME, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EE "Raymundo Cintra", na Região de Botucatu/Vitoriana - DE, administrando suas aulas na EMEB Fausto da Silva Rodrigues, em Avaré - SME.

Decisão - Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2.016

EMILIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 1667, RG. 15.194.563-9, Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB José Rebouças de Carvalho, em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEB I do QM na APAE, em Avaré.

Decisão - Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2.016

FABIANA APARECIDA CYRINO ZEQUI, matrícula nº 7747, RG. 32.808.674-5, Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB "José Rebouças de Carvalho" em Avaré - SME, pretende acumular com a função de PEB II - efetivo, na EMEB "Fausto dos Santos Rodrigues" em Avaré - SME.

Decisão - Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2.016

MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 8591, RG. 16.154.245-1, Professor de Educação Básica I - Adjunto, efetivo da EMEB "José Rebouças de Carvalho" em Avaré - SME, pretende acumular com a função de PEB II do QM na EE "Profª Sandra Aparecida de Araújo em Itai - DE.

Decisão - Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2.016

PRISCILA GALVÃO DE ALMEIDA LEME, matrícula nº 8610, RG. 35.761.252-8, Professor de Educação Básica II, efetivo da EMEB "José Rebouças de Carvalho" em Avaré - SME, pretende acumular com a função de PEB II do QM na EE "Dona Benê Andrade" em Avaré - DE.

Decisão - Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2.016

VANUSA MARIA MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 3019, RG. 23.095.091-7, Professor de Educação Básica II, efetivo da EMEB "José Rebouças de Carvalho" em Avaré - SME, pretende acumular com a função de PEB II do QM na EE "Matilde Vieira" e na EE "Dona Benê Andrade" em Avaré - DE.

Decisão - Acúmulo Legal.

GIOVANI MERCADANTE CAMPANILE
RG. 4.804.750 DIRETORA DE ESCOLA

Despachos do Diretor de Escola EMEB/CEI

"Maria Theresa de Oliveira Picalho", 14/04/2016

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2016

CLAUDIA MARGARETE SILVEIRA VILHENA, RG nº 18.111.624/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB-I do QM, na EMEB "Salim Antonio Curiati", em Avaré, SEE (convênio com a SME).

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2016,

IVAN CAMPOS DE RAMOS, RG nº 28.177.200-9/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-II do QM, na EE "João Teixeira de Araujo", em Avaré, SEE.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2016,

KLEBER ROCHA DOS SANTOS, RG nº 30.056.953-1/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-I do QM, na EMEB "Profª Elizabeth Jesus de Freitas", em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2016,

MARIA DE LOURDES CORSINO DE LIMA, RG nº 12.148.299/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-I do QM, na EE "Eruce Paulucci", em Avaré, SEE.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2016,

MARCIA REGINA FERNANDES NOGUEIRA, RG nº 11.021.506-0/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-I do QM, na CEI "Dona Bidunga", em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2016,

MARCIA VIRGINIA BONSAGLIA ANTUNES COSTA, RG nº 16.185.829/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-I do QM, na EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho", em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2016,

MONICA ALMEIDA NEVES, RG nº 19.547.194-5/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-II do QM, na EE "Dr Paulo Araújo Novaes", em Avaré, SEE.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2016,

MONICA APARECIDA NUNES SIMIONI, RG nº 24.701.629-9/SP, Professor de Educação Básica II, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-II do QM, na EE "Maria Izabel Cruz Pimentel", em Avaré, SEE.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2016,

SEILA HELENA CALDEIRA PAREJA, RG nº 15.754.409-6/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-II do QM, na EMEB "Orlando Cortez", em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2016,

SUELI CONCEIÇÃO LARADA ROCHA, RG nº 20.833.517/SP, PEB-II, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com o cargo de Vice - Diretor do QM, na EE "Coronel João Cruz", em Avaré, SEE.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 11/2016,
MARIA ELIANA CASTANHEIRA KAIRALLAH RG nº 16.185.083/SP, Professor de Educação Básica II, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho", Diretoria de Ensino - Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB-II do QM, na EE "Dr Paulo Araujo Novaes" em Avaré, SEE.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 12/2016,
DANIELA REGINA RENÓFIO SALOMÃO, RG nº 24.954.241-9/SP Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho", Diretoria de Ensino - região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB I do QM na EMEB "Elizabeth de Jesus de Freitas", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 13/2016,
ROBERTA INESSA LANÇA RAMOS, RG nº 27.003.188-1/SP Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho", Diretoria de Ensino - região de Avaré, pretende acumular com o cargo de Diretor de Escola do QM na EMEB "Norma Lilia", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 14/2016,
MIRIAM LUCAS DE SOUZA, RG nº 13.482.474/SP Professor de Educação Básica II, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho", Diretoria de Ensino - região de Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor de Educação Básica II, do QM na EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho" Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 15/2016,
FATIMA APARECIDA CARDIA DE CASTRO, RG nº 16.129.844/SP Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho", Diretoria de Ensino - região de Avaré pretende acumular com o cargo de Professor de Educação Básica I, do QM, na EE "João Teixeira de Araújo", em Avaré, SEE.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 16/2016,
FABIANA DE ALMEIDA COUTO, RG nº 28.177.402-X/SP Professor de Educação Básica II, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho", Diretoria de Ensino - região de Avaré pretende acumular com o cargo de Diretor Substituto, do QM no CEI "Dona Bidunga" Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 17/2016,
JOSE CLAUDIO PANCHONI, RG nº 17.791.687-4/SP Professor de Educação Básica II, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho", Diretoria de Ensino - região de Avaré pretende acumular com o cargo Vice- diretor, do QM na EE "Pedro Bento Alves " Arandu , SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 18/2016,
RONALDO PEREIRA DE SOUZA, RG nº 12.148.021/SP Professor de Educação Básica II, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho", Diretoria de Ensino - região de Avaré pretende acumular com o cargo PEB II, do QM na EE "Coronel João Cruz", em Avaré, SEE.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 19/2016,
SILVAVA MAITANO, RG nº 42.063.213-X/SP Professor Adjunto, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho", Diretoria de Ensino - região de Avaré pretende acumular com o cargo PEB II, do QM na EMEF "Prefeito José Ferezin", em Arandu, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 20/2016,
CLAUDETE APARECIDA MARTINS VIEIRA CIRIACO, RG nº 8.909.396/SP Professor Adjunto, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho", Diretoria de Ensino - região de Avaré pretende acumular com o cargo PEB II, do QM na EMEI "Aparecida Mateus Rolim", em Cerqueira Cesar, SEE.
Decisão: Acúmulo Legal.

Selma Santos
RG. 4.521.392/MG
Diretor de Escola Substituto

EMEB SALIM ANTONIO CURIATI

Despachos da Secretaria Municipal da Educação, 03/03/2016.
A Diretora , com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2016, ADRIANA REGINA ANTUNES RIBEIRO, RG nº 23.335.527-3, PEB II, Efetivo da EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com a função de PSICOPELAGOGA do QM, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARANDU, em Arandu, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2016, Amauri Ferreira de Albuquerque, RG nº 20.164.081, PEB II (Coordenador de Inglês), Efetivo da EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB II do QM, na "E.E. Matilde Vieira ", em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2016, ANA PAULA COELHO CAPELIM, RG nº 43.010.572-1, PEB I, Efetivo da EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI", municipalizada, em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2016, DANIELE PEREIRA VARRASCHIN REIS , RG nº 30.188.013- X, PEB I, Efetivo da EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com a função de Prof. Adjunto do QM, na "EMEB SALIM ANTONIO CURIATI", em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2016, ELIANA MARIA ALVES SILVA, RG nº 8.430.037-1, PEB I, Efetivo da EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na "EMEB SALIM ANTONIO CURIATI", em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2016, FRANCISCO AMARILDO DE OLIVEIRA, RG nº 17.535.536-8, PEB II, Efetivo da EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB II (PROFESSOR COORDENADOR) do QM, na E.E. "Dr. Paulo Araújo Novaes", em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2016, JOSÉ CARLOS MOTTA, RG nº 10.154.734-1, PEB II, Efetivo da EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB II do QM, na E.E. "DONA COTAL LEONEL", em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2016, LÚCIA HELENA CLETO, RG nº 12.805.403-7, PEB I, Efetivo da EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com a função de Prof. Adjunto do QM, na EMEB "PROFª EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO", em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2016, MÁRCIA ADRIANA FACHINELLI CAMARGO, RG nº 10.743.138-5, PEB II, Efetivo da EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES", municipalizada em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2016, MÁRCIA HELENA PEREIRA, RG nº 17.792.651, PEB II, Efetivo da EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB II do QM, na E.E. "PADRE EMÍLIO IMMOOS", em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 11/2016, MARIA SILVIA MORI, RG nº 22.753.661-7, PEB I, Efetivo da EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO, em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 12/2016, NÍVEA MENZES SILVA, RG nº 6.394.839, PEB I, Efetivo da EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na E.E. "PROF. ERUCE PAULUCCI" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 13/2016, RENATA MONTANHA COSTA DE OLIVEIRA, RG nº 18.959.297-7, PEB II, Efetivo da EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB II do QM, na E.E. "DR. PAULO ARAÚJO NOVAES" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 14/2016, ROSITA MARIA SILVESTRE DE BARROS, RG nº 11.450.443, PEB II, Efetivo da EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB II, do QM, na EMEB "PROFª NORMA LILIA PEREIRA", municipalizada em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

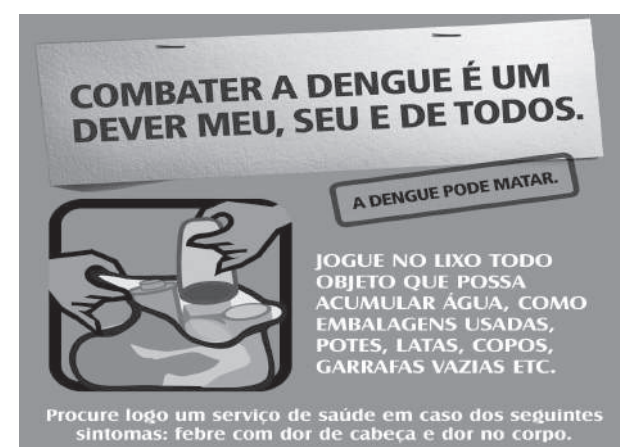
Ato Decisório nº 15/2016, SANDRA TERESINHA ZECHEL, RG nº 12.804.737-9, PEB I, Efetivo da EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 16/2016, SIMONE DE FÁTIMA BENEDITE, RG nº 27.158.532-8, PEB I, Efetivo da EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "EMEB SALIM ANTONIO CURIATI" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 17/2016, SUELI APARECIDA PRADO DE SOUZA, RG nº 17.395.178-8, PEB I, Efetivo da EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "EMEB PROF. ERUCE PAULUCCI" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 18/2016, VALDIRENE APARECIDA MOLINA, RG nº 24.399.309-2, PEB I, Efetivo da EMEB "SALIM ANTONIO CURIATI" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I (Professor Coordenador) do QM, na EMEB "PROF. ULISSES SILVESTRE" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Elaine Cristina de Mello Bonsaglia
RG: 13.953.359-X
Diretor de Escola



INEDITORIAIS



CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor Ata reunião ordinária de 30 de novembro de 2015

Às dezenove horas e vinte e cinco minutos do dia 30 de novembro de 2015, à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista, no salão de eventos, por cessão gratuita da AREA - Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, teve início a reunião ordinária do mês de novembro do CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor, com a presença dos seguintes conselheiros titulares Antonio Alves Nunes Sobrinho, Carlos de Petrini da Silva Coelho, Deira A V Villen, Eduardo Augusto Zanella, José Geraldo Dias Barreto, Maria José da Cunha e Paulo Henrique Ciccone e Plínio Martins Damásio e os conselheiros suplentes Marcelo Nassif que esteve no exercício da titularidade e Vilma Tereza Deolim. Esteve presente a seguinte convidada: Maria Aparecida Dias Barreto. Abrindo a reunião, Eduardo Zanella presidente agradece a presença de todos. Deira após os cumprimentos iniciais, em ato contínuo, propõe a votação da ata da reunião de 14/10/2015 enviada por correio eletrônico, e realizada as retificações propostas, via e-mail, foi aprovada pelos presentes. A seguir passou-se para informações das Correspondências Recebidas: -Protocolo 19212/2015 - Stefania Toledo Martins de Jesus - Doceria na Rua Sebastião Pinto da Fonseca, 118 - Residencial Armando de Paula Assis - ZR - indeferimento Certidão de Uso de Solo. Para atender o protocolo foi enviado Ofício CMPD n.º 0092/2015 Avaré, 24 de novembro de 2015. Ao Sr. - Para atender o requerido por Stefania Toledo Martins de Jesus, protocolo 19212 de 22/10/2015, comunicamos que o zoneamento da Rua Sebastião Pinto da Fonseca, 118 foi analisado e discutido na revisão da lei do Plano Diretor e se manteve como Zona Residencial. Certos da especial atenção de V.Sa., despedimo-nos renovando nossos votos de estima e elevada consideração. Atenciosamente, -Protocolo 19752 de 03/11/2015 - Ofício 996/15- OS de 27/10/2015 da Câmara de Vereadores e em anexo o Requerimento 1570/2015 - expedido pelo vereador Roberto Araújo - pedido de Ecco Natura Construções Ltda - EPP de Antonio Carlos Capecchi, cuja filial está, há mais de 15 anos, sediada na Avenida Paranapanema, 1596 e 2200 (área de 24.200m²) - alteração de ZEIS para ZIC ou ZM3 ou ZM2. Resolução de caso omissão e mal definido e o Processo de Revisão do Plano Diretor está no aguardo da aprovação do processo de revisão ora em análise na Câmara e, após será permitida a discussão e deliberação de casos análogos a esse. - Protocolo 20587 de 18/11/2015 - Vinah Mara Valente - Avenida Paranapanema - Copiadora e Gráfica - alteração de ZR para ZM2. Para esse protocolo será remetido Ofício CMPD n.º 0093/2015 - Avaré, 30 de novembro de 2015. - A Sra. - Para atender o requerido por Vinah Mara Valente, protocolo 20587 de 18/11/2015, comunicamos que o zoneamento da Avenida Paranapanema, 62 foi analisado e discutido na revisão da lei do Plano Diretor, pelo CMPD, e já se encontra alterado para ZM2, entretanto o projeto de revisão encontra-se em trâmite na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. - Certos da especial atenção de V.Sa., despedimo-nos renovando nossos votos de estima e elevada consideração. - Atenciosamente, - Protocolo CMPD 83 de 30/11/2015 - José Augusto de Souza Tardivo - AGT Empreendimentos e Participações Ltda - implantação de empreendimento imobiliário na zona leste da cidade - Para esse protocolo será remetido o Ofício CMPD n.º 0094/2015 - Avaré, 30 de novembro de 2015. - Ao Sr. - Para atender o requerido por José Augusto de Souza Tardivo, sócio-gerente de AGT - Empreendimentos e Participações Ltda, protocolo CMPD 83 de 30/11/2015, comunicamos que o CMPD deliberou desfavoravelmente ao parcelamento de solo da área matriculada sob n. 50.549 do CRI, com base no vigente inciso I do artigo 11 da Lei 154/2011 (Lei do Plano Diretor). A área descrita acima está inserida no contorno urbano onde existe a proibição de novos parcelamentos de solo prejudiciais ao equilíbrio da carga das águas pluviais na Bacia hidrográfica do Ribeirão do Lageado. Porém o texto da revisão já traz a possibilidade de expansão desde que o empreendedor atenda as exigências trazidas no bojo do Projeto de Lei que tem a seguinte redação: "Art. 11... § 3º A restrição de novos parcelamentos à Leste da MZ1 visa coibir e evitar o aumento da carga de águas pluviais na Bacia do Córrego do Lageado, evitando assim inundações na área Central, sendo irrelevante a área localizar-se dentro ou não do perímetro urbano. § 4º Poderá ocorrer autorização para parcelamento na Zona Leste, desde que o interessado apresente estudo técnico, aprovado pelo Grupo Técnico de Apoio - GTA e referendado pelo CMPD, pelo qual se comprove que a implantação do empreendimento não aumentará o lançamento de águas pluviais

na Bacia do Córrego do Lageado. § 5º É facultada a ampliação do perímetro urbano para o Sul desde que o empreendimento seja dotado de sistema alternativo de tratamento de esgoto, não se permitindo a utilização de elevatória de esgoto para o sistema existente. § 6º Poderá ocorrer autorização para parcelamento na Zona Norte, desde que o interessado apresente estudo técnico aprovado pelo GTA e referendado pelo CMPD, pelo qual se comprove que a implantação do empreendimento não agravará a situação existente quanto às erosões." Certos da especial atenção de V.Sa., despedimo-nos renovando nossos votos de estima e elevada consideração. - Atenciosamente, Deliberação de Processos: - Ofício SPT n. 86/2015 - jid - Projeto de lei para loteamento fechado - Processo CMPD 236/2015 - Relator: Luiz Gustavo, Membros: Plínio, Barreto, Antonio. Foram feitos vários apontamentos pelo relator e após foi deliberado que o projeto fosse postado novamente na rede para aguardar proposições e também para maturação do assunto. Foi questionado também o fato de conter o termo "permissão na lei. Os conselheiros descartaram a possibilidade de desafetação de áreas públicas conforme consta em lei vigente no Município sobre o mesmo assunto. O loteamento faz um controle de acesso mas todo cidadão pode adentrar. É necessária a adesão de 100% dos moradores para o pagamento da taxa, pois quem mantem o guarda, a portaria, a área verde, etc é a associação e se ninguém aderir o loteamento vai ser aberto. Há dúvida se o CMPD precisa deliberar sobre isso pois é ou não política pública. Vila dos Médicos esta sem adesão dos 100% dos moradores mas quem está dentro quer associação. Sorocaba possui vários loteamentos. Assim como: Campinas, Limeira, Vinhedo, Jundiá. Zanella invoca o Artigo 146 V da Lei do Plano Diretor - deliberar projetos de lei de interesse da política urbana. Urbanisticamente não fere o PD e se o loteamento será fechado ou aberto não é o PD que fará essa opção. Suspende e reabrir depois de aprovação da lei do plano diretor. -Ofício SPT n. 87/2015 - jid - Projeto de lei regularização de obra irregular - Processo CMPD 237/2015 - Foi apontado que deve-se planejar e discutir independente da aprovação e CMPD e o conselho não teria que dar parecer pois a matéria está dentro da revisão e a lei de anistia deverá ser no máximo de 06 meses. Ciccone explana que as obras de Moradia Econômica contemplam a maior quantidade de construções irregulares que seriam agraciadas com a Regularização, sendo que a idéia é de se isentar-las do pagamento da multa. Comentou ainda que estuda a possibilidade de firmar convênio com a AREA, FSP, EDUVALE para com e promover a regularização dessas obras de Moradia Econômica. Outra sugestão é a criação de multas escalonadas. A Regularização de moradia econômica teria critérios: área e renda e único imóvel. Essa arrecadação deveria reverter para moradia de interesse social. Muita divulgação para a possibilidade de regularização de construções: Rádio, jornal, carnê IPTU e levar mala direta junto aos engenheiros, arquitetos, lojas materiais construção, imobiliárias e distribuição de panfletos com explicação do significado da regularização, destacando as vantagens do imóvel estar totalmente regularizado. Ciccone explanou que o ISS de construção terá que ser pago sob pena do Município ser apontado como tendo renunciado a receita. Após ampla discussão, deliberou-se pela suspensão e reabertura do processo após a aprovação da Lei do Plano Diretor. Parecer do relator: Processo 236/2015 - Estância Turística de Avaré/SP, 19 de novembro de 2015 - 1 Contextualização - A Secretária Municipal de Planejamento e Transporte (SMPT) por meio do ofício SPT nº 087/2015 - jid, protocolo CMPD 78/2015, em 14 de outubro de 2015 solicita análise e parecer do projeto de Lei que dispõe sobre a anistia de obras que se encontram atualmente irregulares. Para tanto, o coordenador do Grupo Técnico de Apoio (GTA) relata que foi finalizada a análise e discussão do projeto que ora apresenta ao Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD), f.2. Adicionalmente, anexa a carta de intenção com as justificativas do Projeto de Lei seguida da minuta do mesmo projeto - 2 Análise e Discussão Após a leitura das justificativas (f.3) foi possível concluir que a presente solicitação se apresenta de forma anacrônica, pois a lei que trata da anistia ainda não existe e se encontra em fase de revisão e apreciação do legislativo na Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré. Ademias, o presente projeto apresenta uma anistia muito geral e pouca específica. Deveria especificar o tipo de construção, por exemplo, apenas residencial. Enquanto que para outras modalidades será obtida a regularização, desde que não venham a ferir ou confrontar com o uso e ocupação do solo (zoneamento) vigente. Nessa primeira análise, já em seu início, o Artigo 1º deve ser observado com ressalva, pois a lei de anistia contempla irregularidades internas de loteamento. Sugere-se também que o § 2º do artigo 1º deva ser retirado ou modificado, pois seria muito difícil a análise de obras inacabadas conforme foi descrito nesse trecho do projeto. Ainda no artigo 1º, § 3º, sugere-se trocar a palavra "prescrição", pois não se

enquadra neste caso. Entretanto, pelo menos por ora, considerando o Plano Diretor (ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, 2011), em seus artigos 12º e seguintes, esse conselho não se opõe ao desenvolvimento e melhora da presente proposta apresentada pela SMTP, visto que a regularização fundiária consta na atual lei. Ainda assim, em virtude da revisão do Plano Diretor (ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, 2011), nesse momento seria prudente aguardar a promulgação da nova lei em trâmite na Câmara Municipal, para em seguida, reavaliar a presente proposta. Finalmente, considerando o prazo exíguo de 180 (cento e oitenta) proposto para a vigência da presente lei, fica difícil acreditar que a sociedade, maior interessada atenda as exigências expressas no projeto de lei apresentado aqui. Este ponto pode ser matéria de discussão até sua aprovação. Considerando a carta de intenção juntada na f.3 o referido prazo de vigência da proposta de lei é incoerente com o objetivo apresentado nas justificativas. Ou seja, de maneira geral, o presente projeto terá alcance limitado em relação ao interesse maior da população, sendo considerado específico para um pequeno numero de obras. - 3. Conclusão - Logo, para manter o nexo de tempo da presente solicitação da SMPT, será necessária a promulgação da lei que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor (ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, 2011). Até que este ato administrativo não seja instituído, o CMPD não tem fundamento técnico para emitir qualquer parecer definitivo e decisivo. Portanto, ressalvadas as observações prévias do presente relato, sugere-se a suspensão do presente processo até a promulgação do projeto de lei que dispõe em relação a revisão do Plano Diretor (ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, 2011), Referências ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP. Lei Complementar no. 154 de 27 de setembro de 2011. Institui o Plano Diretor da Estância Turística de Avaré e adota outras providências. Disponível em: <http://consulta.siscam.com.br/camaraavare/arquivo?id=126716>. Acesso em: 18 nov. 2015. Atenciosamente, Luiz Gustavo Gomes - Relator - Processo CMPD 144/2013 - Categoria de uso residencial multifamiliar horizontal - Relator: Marcelo Nassif - Membros: Lambertus, Plínio e Paulo Ciccone. Processo da lei de vila: Paulo Ciccone solicita ao Marcelo Nassif que devolva ao CMPD porque será anexado à lei de parcelamento de solo, deliberado pelo arquivamento do processo. Em sequencia, tendo em vista que o projeto de lei que versa sobre a Revisão do Plano Diretor, encontra-se desde dezembro passado na Câmara para apreciação, deliberou-se por unanimidade a suspensão a partir dessa data as reuniões do Plano Diretor, aprovando-se resolução com o seguinte teor: RESOLUÇÃO CMPD N.º 132/2015 - Dispõe sobre a atuação do CMPD enquanto em trâmite na Câmara de Vereadores o Projeto de Lei de revisão do PD. O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2015, CONSIDERANDO que há o mapa da Estância Turística de Avaré, constante do anexo II da vigente Lei Complementar n. 154/2011; CONSIDERANDO que há o mapa da Estância Turística de Avaré, constante do anexo II do projeto de revisão da lei do Plano Diretor, em trâmite na Câmara de Vereadores; CONSIDERANDO que deliberações de classificação ou mesmo alteração de zoneamento pelo CMPD acarretarão divergências com o mapa inserto no projeto de revisão do PD; CONSIDERANDO que o projeto de revisão da lei do Plano Diretor encontra-se na Câmara de Vereadores desde dezembro/2014; RESOLVE: Art. 1º Não será deliberada, até que o projeto de revisão da lei do Plano Diretor seja aprovado na Câmara de Vereadores: I - alteração e classificação de zoneamento; e II - alteração, inserção ou exclusão no texto da Lei Complementar n. 154/2011. Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 16 de outubro de 2015. Eduardo Augusto Zanella - Presidente do CMPD Nada mais havendo sido acrescentado a reunião foi encerrada, eu, Deira Alizia Visentin Villen, secretária, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada assinarei juntamente com o presidente Eduardo Augusto Zanella.

EDUARDO AUGUSTO ZANELLA
PRESIDENTE CMPD

Ouvidoria Municipal
3711-2500

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei de Criação: 0090/2009

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sra. Andreia Fellipe da Silva, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 19/04/16 às 10:00 horas (terça-feira), na Sala da Biblioteca Braille Jairo Amorim na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SMDPD, na Rua Ceará, 1.393, (ao lado do Centro Administrativo), Centro, Estância Turística de Avaré/SP.

Pauta:

- " Leitura e aprovação de ata da reunião anterior enviada por correio eletrônico;
- " Processo nº01/2015 - Planejamento 2016;
- " Processo nº04/2015 - Alteração da Lei e Regimento Interno;
- " Processo nº06/2015 - Planejamento estratégico do CMDPD 2016;
- " Processo nº01/2016 - Educação Especial
- " Apontamentos da Secretaria;
- " Comunicações da Presidente;
- " Assuntos de interesse.

As reuniões do CMDPD são abertas à população.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail:cmdpd@avare.sp.gov.br
tel. (14) 3732-8844

CONDEPHAC – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré –

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré (CONDEPHAC) vem por meio desta CONVOCAR os Conselheiros e/ou Suplentes, para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 19 de Março de 2016 (terça-feira) às 16h00min (dezesesseis horas) na Secretaria de Cultura e Lazer, localizada na CAIC, Rua Minas Gerais nº. 279, Bairro Água Branca, nesta cidade de Avaré.

Pauta da Reunião:

Análise e deliberação aos ofícios encaminhados ao Conselho; Outros assuntos.

As reuniões do CONDEPHAC são abertas à população.

Avaré, 14 de Março de 2016.

Dario Silveira Garcia
Presidente CONDEPHAC

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002842-23.2014.8.26.0073

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Myrna Alessandra Vieira da Silva, Avenida Murchid Homs, 1476, Bloco 03 - aptº 21, Vila Elvira - CEP15070-650, São José do Rio Preto-SP, CPF 574.143.191-72, RG 2069340, Solteira, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, alegando em síntese: Acobrança do valor R\$ 959,63, referentes ao contrato estudantil de A.L.V.F.N junto á requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 06 de abril de 2016.

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

AVARÉPREV

SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA

ABRIL 2016.

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	Medico Assistente	CRM
1	1927 ADRIANA PEDROSO F. TAMASSIA.	03/10/2015	21/03/2016	20/05/2016	Dr.Erica Camargo	100372
2	724 AMÉLIA REGINA DE P.CASTRO	10/03/2016	11/03/2016	18/04/2016	Dr.Paulo Ap.Dalcin	62.930
3	1639 AMÉLIA REGINA DE P.CASTRO	10/03/2016	11/03/2016	18/04/2016	Dr.Paulo Ap.Dalcin	62.930
4	6783 ANA PAULA NOGUEIRA COIMBRA(Prorrogação)	12/03/2016	04/04/2016	05/05/2016	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.419
5	8370 ANA TEREZA DE MELO CALDERARI.	09/06/2015	12/04/2016	14/06/2016	Dra.Vanessa Vieira	138.217
6	541 APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.	24/06/2014	05/04/2016	03/10/2016	Dr.Lucas Teixeira Bessa	133907
7	4922 ARMANDO CARDOSO.	09/04/2014	12/04/2016	11/10/2016	Dr.Julio César Donato	67280
9	41 ANTONIO DA COSTA	02/04/2016	11/04/2016	10/10/2016	Dr. Benami Francis Dicler	46.097
10	3166 BEATRIZ FARIA RIBEIRO.	08/07/2014	03/03/2016	04/07/2016	Dr.Leonardo Rufino Garcia	114702
11	5813 BENEDITA AP. CARVALHO CAZONATO.	10/11/2015	14/03/2016	19/05/2016	Dr.Marcelo Dimas Rodrigues	90985
12	4538 BENEDITO DA COSTA.	07/03/2014	11/12/2015	31/05/2016	Dr.Eduardo Brandi Carneiro	42.797
13	1574 BENEDITO EUGENIO DORTH.	06/11/2014	18/03/2016	17/06/2016	Dr. Cassiano Salgado	116503
14	3241 BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA.	03/10/2015	14/03/2016	16/05/2016	Dr. Marcelo Chiquieri	92491
15	7443 BENIGNA APARECIDA LEITE	05/04/2016	07/04/2016	20/04/2016	Dr.João Rogerio A. Noronha	146.691
16	1468 CIRCE LEME VAZ.	14/11/2015	19/02/2016	19/05/2016	Dr.Miguel A. F. Paulucci	19770
17	965 CLEONICE ALVES DE ARAUJO.	12/11/2015	11/02/2016	18/04/2016	Dra.Paula Henneberg Benemond	168.230
18	4146 DANILO CORREA PEREIRA.	14/11/2014	18/03/2016	18/08/2016	Dra. Marta B. C. Gonçalves	33.029
19	8238 DEBORA CANOVILIS VONA.	26/01/2016	11/03/2016	20/05/2016	Dr.João Rogerio A. Noronha	146.691
20	5684 DOUGLAS APARECIDA GOMES.	10/04/2015	04/12/2015	03/06/2016	Dr.Jônatas L. Giacomini	162010
21	3695 EDNA DE FATIMA DOS SANTOS.	28/01/2014	07/07/2016	07/07/2016	Dr.Gianfelipe Belini Poliselii	165.600
22	1445 ELIANA APARECIDA GUEDES	16/03/2016	18/03/2016	18/04/2016	Dr.João Rogerio A. Noronha	146.691
23	3764 ELIANA APARECIDA GUEDES	16/03/2016	18/03/2016	18/04/2016	Dr.João Rogerio A. Noronha	146.691
24	4284 ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA.	05/06/2013	06/10/2015	19/04/2016	Dr.Paulo Ap. Dalcin	62930
25	8403 FAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA	04/03/2016	05/04/2016	15/04/2016	Dr.Paulo Ap. Dalcin	62936
26	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA.	23/10/2013	02/03/2016	08/09/2016	Dra.Marta B.C Gonçalves	33.029
27	7449 FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA.	03/03/2013	17/03/2016	16/06/2016	Dr.Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
28	5363 IGNES DIAS	15/04/2016	19/04/2016	*****	Dr.Vicente José Schiavão	46.404
29	3812 JANE ELIZABETH WHITEHEAD	22/08/2015	12/02/2016	19/04/2016	Dr.Paulo Ap.Dalcin	62930
30	7526 JEFFERSON ANTONIO NUNES LEITE.	13/10/2015	03/02/2016	02/06/2016	Dr.Felipe Guimaraes Pugliesi	169119
31	8291 JOANA ANDREIA LOPES	01/03/2016	30/03/2016	03/06/2016	Dr.Daniela F. de Freitas	161899
32	184 JOÃO CAETANO. (internado)	02/06/2015	11/04/2015	11/07/2016	Dr.Ricardo Beauchamp de Castro	71130
33	155 JOÃO MARIA BUENO.	11/12/2014	07/07/2016	07/06/2016	Dr.Eduardo Brandi Carneiro	42797
34	4403 JOAQUIM NUNES DA SILVA.	05/05/2015	04/03/2016	05/09/2016	Dr.Marco Pina	103.542
35	214 JOSÉ CARLOS ALVES.	12/02/2016	12/04/2016	19/05/2016	Dra.Mara Félix Vasconcelos	150268
36	1043 JOSÉ EUARDO DE PAULA (internado)	22/08/2015	15/02/2016	13/05/2016	Dr.Pablo Kurlander	CRP 06/111.634
37	236 JOSÉ LAZARO CASTILHO.	03/12/2014	05/04/2016	04/10/2016	Dra.Juliana S.O.Victor	131.918
38	4924 JOSÉ LUIZ CORREA DA SILVA	08/04/2015	10/05/2016	*****	Dr.Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
39	7860 JOSÉ RICARDO MANÇANO	18/03/2016	18/03/2016	18/04/2016	Dra.Vanessa Vieira	138.217
40	4957 KATIA REGINA CORREA.	02/12/2015	18/03/2016	20/04/2016	Dr.Vicente José Schiavão	46.404
41	5678 KLEBER ALEXANDRE PIRES.	11/02/2016	07/04/2016	05/05/2016	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
42	8540 KELLEY REGINA CARDOSO GOMES.	17/09/2015	18/02/2016	18/04/2016	Dr.João Rogerio A. Noronha	146.691
43	1851 LEANDRO REDERSON COLELLA.	06/04/2016	19/04/2016	*****	Dr.Helson Giraud	53.395
44	1415 LENI ELISABETE DE ANDRADE ROCHA	05/03/2016	04/04/2016	02/06/2016	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
45	7222 LUCILDA CARDOSO FERREIRA.	14/07/2015	18/03/2016	19/04/2016	Dr.Helson Giraud	53.395
46	7411 LUCINEIDE VENANCIO MACEDO FERREIRA.	16/12/2015	16/03/2016	02/05/2016	Dra.Thais cristina Matuo	127639
47	313 LUIZ SERGIO FERNANDES FARALDO.	13/11/2012	12/02/2016	20/05/2016	Dr.Antonio Baccaro	118.616
48	824 LUZIA HELENA DA SILVA.	02/05/2015	18/03/2016	15/06/2016	Dr.Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
49	3426 MANOEL MOREIRA DA SILVA.	06/04/2015	12/02/2016	18/08/2016	Dr.Túlio Fabiano de O. Leite	151.802
50	6258 MARCIO PEREIRA ROSA	05/03/2016	01/05/2016	*****	Dr.Hélio José Fragoso	60.457
51	5056 MARCO A. DA SILVA MENGUAL.	17/12/2015	04/04/2016	01/08/2016	Dr.Fabio da Silva Yamashiro	112360
52	4094 MARIA ADELIA PIMENTEL TAMASSIA.	18/08/2015	12/04/2016	01/08/2016	Dr.Carlos Augusto M. Beato	49.066
53	6854 MARA APARECIDA GABRIEL DA COSTA.	03/02/2016	04/04/2016	04/05/2016	Dr.Paulo Ap. Dalcin	62930
54	4212 MARIA ANGELICA RODRIGUES.	30/01/2016	18/02/2016	18/05/2016	Dra.Cyntia Guidugli	91175
55	1948 MARIA ELIZABETE MENDONÇA	03/03/2016	04/04/2016	04/05/2016	Dr.Ronaldo Rossini	41195
56	3621 MARIA ISABEL DADARIO.	25/02/2016	03/03/2016	18/04/2016	Dr.Arnaldo Machado	18476
57	4266 MARIA ISABEL LEME ATHAMAZIO.	12/08/2014	11/04/2016	12/07/2016	Dr.Rafael Feiz Nardinelli	125.670
58	7794 MARIA IZABEL TEODORO NEVES ANTUNES.	02/03/2016	07/03/2016	18/04/2016	Dr.Rodrigo Vannini	107.839
59	329 MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE.	21/11/2015	16/03/2016	17/05/2016	Dr.Vicente José Schiavão	46.404
60	7884 MARIA LUCIA RODRIGUES MARQUES.	11/02/2016	01/04/2016	02/05/2016	Dr.Marcio Viveiros	80.236
61	3633 MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA.	09/02/2012	16/02/2016	17/06/2016	Dra.Katia Hiromoto Koga	100382
62	9222 MARIA MARGARIDA AURELIANO.	06/10/2015	05/02/2016	03/06/2016	Dr.Julio César Donato	67.280
63	967 MARIA SILVIA BRANDI GUZZELLI(PRRORROGAÇÃO)	02/04/2016	18/04/2016	*****	Dr.Helson Giraud	153.395
64	7660 MARLENE ALVES LESSA RAMALHO.	13/02/2013	19/11/2015	31/05/2016	Dr.Eduardo Henrique C. Abdala	15276
65	4368 MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA	31/03/2016	12/04/2016	12/05/2016	Dr.Miguel A. F. Paulucci	19.770
66	1966 MILENE MARIA SANTOS FRAGOSO	12/04/2016	19/04/2016	*****	Dr.Helson Giraud	53.395
67	760 NEUSA SIMÕES DA SILVA	16/03/2016.	17/03/2016	19/07/2016	Dr. Benami Francis Dicler	46.097
68	4571 NILVA ASSIS DIAS CAMARGO.	21/02/2014	19/02/2016	19/05/2016	Dr.Helson Giraud	53.395
69	1007 NILTON JOSÉ GONÇALVES	17/03/2016	19/04/2016	*****	Dr.Humberto Bortolo Neto	120.970
70	782 NIVEA MENEZES SILVA	06/04/2016	19/04/2016	*****	Dr.Marcelo Chiquieri	92.491
71	4319 ODETE APARECIDA BATISTA OLIVEIRA	01/04/2016	12/04/2016	17/05/2016	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
72	7109 ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	15/04/2016	10/05/2016	*****	Dr.Robson Sarmento Teodoro	178.855
73	4330 PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES.	22/10/2014	02/02/2016	03/05/2016	Dra.Lucila Barbosa	75.611
74	3700 PEDRO DE PAULA.	26/08/2012	16/04/2015	30/04/2016	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
75	4484 RICARDO AP.SOARES.	15/12/2015	07/04/2016	07/06/2016	Dr.Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
76	1447 RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1º cargo)	02/04/2016	02/05/2016	*****	Dr.Ludney Roberto Campedelli	13.900
77	3623 RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (2º cargo)	02/04/2016	02/05/2016	*****	Dr.Ludney Roberto Campedelli	13.900
78	777 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(1º cargo)	10/09/2015	11/03/2016	16/05/2016	Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133064
79	3165 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(2º cargo)	10/09/2015	11/03/2016	16/05/2016	Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133064
80	8978 RODRIGO CICONI.	13/04/2015	18/03/2016	16/06/2016	Dr.Oswaldo martins Junior	173841
81	374 RONALDO RAGAZZINI ALMEIDA	03/03/2016	04/04/2016	04/05/2016	Dr.Bruno R.C.D Sakaniva	149.741
82	5350 ROSANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA	16/07/2016	12/02/2016	13/05/2016	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
83	4516 ROSELI MARIA MARQUES WALTRICK.	09/10/2013	11/04/2016	13/06/2016	Dr.Helson Giraud	53.395
84	1455 ROSELI VAIOLETTI ROGADO.	27/03/2013	19/01/2016	19/04/2016	Dra.Fátima M.Leite de Souza	69.779
85	779 SANDRA TEREZINHA ZECHEL (1º cargo)	04/03/2016	04/04/2016	19/04/2016	Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
86	7817 SANDRA TEREZINHA ZECHEL (2º cargo)	04/03/2016	04/03/2016	19/04/2016	Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
87	8861 SANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA JANUARIO	03/04/2016	19/04/2016	*****	Dra.Maira Felix vasconcelos	150.268
88	1680 SERGIO BANIN.	26/10/2014	12/04/2016	15/08/2016	Dr.Marco A. Ferreira Silva	121970
89	931 SILVIA CARLA PIEDADE.	04/08/2015	15/03/2016	15/06/2016	Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133064
90	3628 SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/08/2015	03/03/2016	13/06/2016	Dr.André Olivi Ruffolo	124.435
91	3102 SIMONE SIMONETTI.	11/08/2015	05/04/2016	06/06/2016	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
92	957 SONIA REGINA FERRACIOLI	06/04/2016	19/04/2016	*****	Dr.Renato Ishiguiro Aori	97.085
93	4313 SUELI DALCIN GIL.	10/02/2016	12/02/2016	19/04/2016	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
94	9136 THAMIRYS CARDOZO.	17/09/2015	14/03/2016	16/05/2016	Dr.André Luiz P.Ribeiro	89.269
95	8121 VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA.	29/09/2012	13/01/2016	13/05/2016	Dr.Helson Giraud	53.395
96	4098 VERA MARIA FELIX CONFORTI.	27/05/2015	12/02/2016	13/05/2016	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
97	632 VILMA COUTINHO.	14/03/2015	12/04/2016	13/07/2016	Dra.Maira Felix Araujo Vasconcelos	150268

SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA DE AVARÉ – SEARA
RUA AMÉRICA N.º 301 – VILA JARDIM – AVARÉ-SP
CNPJ: 44.584.399/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$26.175,99 - Aplicações R\$ 2.706,59 – Caixa R\$ 1,11
IMOBILIZADO: Prédios e Benfeitorias à Veículos R\$ 185.306,41 – **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 214.190,10 – **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 214.190,10 – **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 214.190,10

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Saldo em 01/01/2015 R\$ 18.995,09 – **RECEITAS:** Subvenção Estadual Piso Social à Juros de Aplicação Financeira R\$ 163.257,68 – **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 182.252,77 – **DESPESAS:** Salário e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 147.253,14 – **APLICAÇÕES:** Prédios e Benfeitorias à Máquinas e Aparelhos R\$ 6.115,94 – Bancos R\$ 26.175,99 – Aplicações R\$ 2.706,59 – Caixa R\$ 1,11 **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 182.252,77

Avaré, 15 de Março de 2016.

LUIZ ALEXANDRE SAUER
PRESIDENTE
MILTON ANTONIO RESCIA
TESOUREIRO
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC.CRC: ISP197812/O-6

LUIZ ALEXANDRE SAUER
PRESIDENTE

AVISO

Tomada de Preços nº FREA-001/2016-TC
PROCESSO nº FREA-007/2016

A Fundação Regional Educacional de Avaré torna público, para ciência dos interessados que se acha aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços para:

Objeto:- Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma total do telhado do Pavilhão 03 e demolição das paredes do Anfiteatro e Biblioteca da Fundação, em conformidade com: Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Período:- a execução do trabalho será dividida em duas etapas. A primeira será a demolição das paredes, logo após a assinatura do Contrato. A segunda será a reforma do telhado que ocorrerá no mês de julho por ser período de férias escolares.

Edital disponível a partir de 18.04.2016, da seguinte forma:

" Gratuitamente, até 48h antes da abertura da licitação, no endereço eletrônico da Fundação Regional Educacional de Avaré www.frea.edu.br

" Cópias impressas, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 15,00 (quinze reais) que deverá ser depositada em nome da Fundação Regional Educacional de Avaré na Conta nº 3.980-2, Agência 0203-8 do Banco do Brasil S/A.

" Entrega dos envelopes: 03 de maio de 2016 até as 09h.
Data de Abertura: 03 de maio de 2016 as 10h.

INFORMAÇÕES: setor de Licitações da Fundação Regional Educacional de Avaré,
Diariamente das 07h às 16h.

Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, Estância Turística de Avaré - SP
Fone: 14 - 3711 1828

Luiz Mourato Neto
Diretor Executivo - FREA

ICS – Instância de Controle Social

Convocação

A Presidente da Instância de Controle Social (ICS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 20.04.2016 (quarta-feira) às 08h30min na Sala dos Conselhos na SEMADS, situada na Rua Piauí, nº 1388 – Centro.

Pauta:

Ciência e aprovação solicitada no ofício nº 35/2016 - PBF.

Outros Assuntos;

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevidos, favor informar por escrito.

e-mail: cmas@avare.sp.gov.br

C.O.S.A – Conselho de Obras Sociais de Avaré

Rua Bahia, nº 1116-Centro-Avaré - SP - CNPJ: 45.932.159/0001-82
Fone 37328229 - email - coesavare@hotmail.com

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Conselho de Obras Sociais de Avaré, realizada no dia 18 de março de 2016, na sede do Conselho de Obras Sociais de Avaré, a Rua Bahia nº 1116, com a presença do Presidente da entidade Daulus Eduardo Soares Paixão, 1º tesoureiro Gilberto Benedito Silveira, 1º secretário Roberval Maciel de Oliveira e 2º secretário Aldemir Romer da Costa. Aberta a sessão o senhor presidente cumprimentou a todos os presentes manifestando o seu agradecimento e comunicou sobre a necessidade da alteração do estatuto social da entidade em seu art. 2º que discorre sobre: "...O Conselho de Obras Sociais de Avaré tem por finalidade o atendimento em unidade institucional de passagem para oferta de acolhimento imediato e emergencial as pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em transito e sem condições de auto sustento..." Na alteração da finalidade somaria o trabalho ao adolescente em cumprimento de medida e assim o art. 2º "...O Conselho de Obras Sociais de Avaré tem por finalidade prestar atendimento a pessoas em situação de rua e à adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, garantindo o acompanhamento e o acesso a direitos..." somaria este serviço à entidade. Sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a assembléia e eu Roberval Maciel de Oliveira, secretário, lavei a presente ata que depois de lida e aprovada por todos foi assinada por mim e pelo senhor presidente.

Daulus E. S. Paixão
2º TABELIAO
Ata de Notas e Protestos de Avaré-SP-Delso Piagetini Cruz - Te Reconhecido por (assinatura) de DELSO PIAGETINI CRUZ
Avaré, 30 de março de 2016.
Pago R\$ 30,00. Em tes...
Pelo Tabelião de Notas e Protestos de Avaré-SP
Guilherme Rocha e Titulo
Clausenete Antunes
Avaré - SP - F-14) 3732-100

Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social
Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 - Lei de Criação 237/98 alterada pela
Lei Municipal nº 1.695/13 - Decreto 3.698/13

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 20.04.2016 (quarta-feira) às 08h00min na Sala dos Conselhos na SEMADS, situada na Rua Piauí, nº 1388 - Centro.

" Ciência aos relatórios mensais de atividades desenvolvidas pelas Entidades referente ao mês de Março;

" Ciência à CI nº 347890 - SEMADS;

" Ciência ao ofício nº 93/2016 - SEMADS;

" Análise e aprovação dos Planos de Ação 2016 e Relatórios de Atividades de 2015 das Entidades para manutenção da inscrição perante este CMAS;

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevidos, favor informar por escrito.

e-mail: cmas@avare.sp.gov.br

EDITAL

O CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor convoca a população em geral, representantes das entidades, clubes de serviços, ONGS e autoridades/representantes de todos os setores do serviço público municipal, estadual e federal, autarquias e estatais para uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada na Câmara de Vereadores, localizada à Avenida Misael Euphrásio Leal, 999, no dia 28 de abril p.f., às 19:00h, para eleição dos 16 (dezesseis) membros titulares do CMPD, representantes da sociedade civil, bem como os seus respectivos suplentes, biênio 2016/2017.

Os interessados em fazer parte do Conselho Municipal do Plano Diretor deverão se apresentar munidos de um ofício de indicação expedido por associação, sindicato ou qualquer entidade congênere, que seja legalmente constituída como representativa de algum segmento da sociedade avarense, ou se apresentar com os documentos pessoais e se candidatar como cidadão, neste caso limitado a 04 (quatro) membros.

A eleição dos membros do CMPD, representantes da sociedade civil, será instalada e conduzida por Eduardo Augusto Zanella e Deira Alizia Visentin Villen, os quais foram incumbidos para esse mister, por deliberação dos conselheiros do CMPD na reunião ordinária ocorrida em 11 de abril p.p..

Nessa audiência pública serão anunciados os 08 (oito) membros do CMPD, representantes do Poder Público, sendo 07 (sete) do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, e 01 (um) do Poder Legislativo, indicado pela Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN EDUARDO AUGUSTO ZANELLA

Balanco Patrimonial

Folha: 1

CRECHE PARA IDOSOS SENHORA SANTANA

CNPJ: 19.031.360/0001-89

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

ATIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual	PASSIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual
ATIVO	654,32	15.924,15	Passivo	654,32	15.924,15
CIRCULANTE	654,32	15.924,15	CIRCULANTE	7.185,57	7.466,90
DISPONIBILIDADES	654,32	15.874,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.138,42	7.365,55
CAIXA	0,00	316,00	FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	5.876,17	6.173,22
CAIXA GERAL	0,00	316,00	SALARIOS A PAGAR	2.732,40	5.049,64
BANCOS	654,32	11.948,73	FERIAS A PAGAR	3.143,77	1.123,58
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	654,32	4.905,10	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.262,25	1.192,33
BANCO DO BRASIL c/c 27.378-3	0,00	7.043,63	FGTS A PAGAR	237,60	661,97
BANCO - CONTA DE INVESTIMENTOS	0,00	3.609,82	INSS A RECOLHER	1.024,65	530,36
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -	0,00	3.395,78	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	47,15	101,35
BANCO DO BRASIL-APLICAÇÃO	0,00	214,04	IMPOSTOS E CONTR. S/ RECEITAS	47,15	101,35
CRÉDITOS	0,00	49,60	PIS - folha a pagar	47,15	101,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A	0,00	49,60	RESULTADO	(6.531,25)	8.457,25
IRRF S/ APLIC. FINANCEIRA	0,00	49,60	RESULTADO DO EXERCICIO	(6.531,25)	8.457,25
			RESULTADO DO EXERCICIO	(6.531,25)	8.457,25
			RESULTADO APURADO NO 4º TRIMESTRE	0,00	14.988,50
			DÉFICIT DO PERÍODO	(6.531,25)	0,00
			SUPERAVIT/DEFICIT	0,00	(6.531,25)

Avaré, 31 de dezembro de 2015.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 15.924,15 (quinze mil, novecentos e vinte e quatro Reais e quinze Centavos)

TECNICO CONTABIL
MARIA LUIZA TROPIANO DO AMARAL LEITE
TC CRC: ISP 15386604

DIRETOR
GEOVANI CARVALHO
CPF: 259.103.228-93

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE**

De 01 a 07 de abril

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	092/16	Cláudio do Carmo Neves	Rua Marcelo Mariano de Almeida, 159	5.365.016.000	Eng. Civil Getulio Carvalho Santos
2	088/16	André Luiz de Campos Guimarães	Rua Columba, 80	F.035.008.000	Téc. Edif. Cristiane A. Cruz Pereira
3	070/16	Camila Cristina Moreira	Rua Tiradentes, 768	3.092.001.000	Eng. Civil Everaldo Lucídio Soares
4	478/15	SOCENA	Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, 351	4.367.009.000	Eng. Civil Carlos A. I. Lutti
5	095/16	Gilberto Ferreira de Souza	Rua Angelo Paulucci, 41	4.345.024.000	Eng. Civil Reginaldo dos Santos Cisterna
6	096/16	Reinaldo Adriano Fogaça	Rua 04 – Terras de São Marcos I	G.031.012.000	Eng. Civil André Paulucci Negrão
7	097/16	Pedro Roberto Ruiz Dias	Rua Arlindo Peres Ramos, 466	4.560.018.000	Arq. Urb. Fernando José Custódio
8	098/16	João Fidelis	Av. Espanha, 899	4.468.003.000	Eng. Civil Everaldo Lucídio Soares
9	099/16	Fábio César Vilem Geraldi	Rua Carlos Cavini, 192	5.265.014.000	Eng. Civil Romulo Rossini
10	044/16	Rosangela Leme	Rua Aristides Cruz Messa, 80	4.338.006.000	Eng. Civil Sueli Alves Nunes
11	101/16	Décio Milanezi Junior	Rua Itaberá, 219	5.056.015.000	Eng. Civil Gustavo Gonçalves
12	100/16	Augusta e Respeitável Loja Simbólica Estrela de Avaré	Av. Três Marias, 267	4.492.003.000	Eng. Civil Fabiano Peres Ramos
23	136/13	Danilo Santiago Lofiego Peres	Rua Carlos Cavini, 263	5.266.030.000	Arq. Urb. Ludmilla Righi Orsi
14	103/16	Juliana Garcia	Rua Dr. Antônio Ferreira Inocência, 444	3.098.002.000	Arq. Urb. Eduardo Teixeira Neto

Avaré, 07 de abril de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado e Paulo Estevan Katz Vizeu

CERTIDÃO DE USO DO SOLO – 01 a 07 de abril

Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
304/16 Marcelo Alves Pinto	Trav. Fioravante Piagentini, 60	Salão de cabeleireiro	01/04/16	Deferido
305/16 Jorge Luiz Tropiano	Av. Brasília, 321	Comércio varejista de mercadorias em geral (minimercado)	01/04/16	Deferido
306/16 Sílvia Perteira Alves Rodrigues	Rua Goiás, 1445	Lanchonete	01/04/16	Deferido
307/16 Donnini & Donnini Prod. Alimentícios	Rua Santos Dumont, 1526	Comércio atacadista e varejista de prod. alimentícios e outros	01/04/16	Deferido
308/16 Maicon Adriano Dias	Rua Alagoas, 1525	Reparação de calçados, de bolsas e artigos de viagens	01/04/16	Deferido
309/16 Marta Candido	Rua São Paulo, 100	Cabeleireiro, atividades de estética e outras	01/04/16	Deferido
310/16 Portal Supermercados LTDA-ME	Av. Tereza Lobo Catib, 13	Comércio varejista de mercadorias em geral (supermercado)	01/04/16	Indeferido
311/16 A L Cardoso dos Santos Eireli – ME	Rua Amaral Pacheco, 1184	Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos e outras	05/04/16	Deferido
312/16 Lauriele Bonfim Soares	Rua Miguel Chibani, 211	Cabeleireiros, manicure e pedicure	05/04/16	Deferido
313/16 Josivan Guilhermino Vieira	Rua Miguel Chibani, 211	Cobranças e informações cadastrais	05/04/16	Deferido
314/16 Karina Nunes Troia Moreira	Largo São João, 155	Comércio varejista de rações para animais domésticos	05/04/16	Deferido
315/16 GR2C Telefonia LTDA EPP	Rua São Paulo, 1467	Comércio varejista de equipamentos de telefonia	05/04/16	Deferido
316/16 Lucia Helena evaristo	Rua Constantino Palezi, 243	Ateliê de costura	05/04/16	Deferido
317/16 Cibele Aparecida Giglio	Rua Prof. Pedro M. Nogueira, 1169	Loja de roupas	05/04/16	Deferido
318/16 Ana Carolina Bernardino	Av. Tereza Lobo Catib, 523	Sacolão	05/04/16	Deferido
319/16 José Troia Filho	Rua caetano Luchesi, 2073	Salão de cabeleireiro	05/04/16	Deferido
320/16 Zenilde Araujo Santana	Rua Higino Rotelli, 2114	Loja de roupas	05/04/16	Deferido
321/16 Rute Gomes Pereira	Rua Pedro Rossi Contrucci, 560	Loja de cama, mesa e banho	05/04/16	Deferido
322/16 Bruno de Melo	Rua Félix Fagundes, 264	Marcenaria	05/04/16	Deferido
323/16 Cleucia de Oliveira Aguiar Ribeiro	Rua Décio Melanezzi, 131	Salgadeira	05/04/16	Deferido
324/16 Adriana Pereira Antunes	Rua Sergipe, 583	Cabeleireira	05/04/16	Deferido
325/16 Leticia Becca Duarte	Av. Misael Eufhrásio Leal, 279	Agência de viagem	05/04/16	Deferido
326/16 Joice Maria Hermans	Rua Hugo José Bannwart, 17	Corretagem de seguros dos ramos elementares e outros	05/04/16	Indeferido
327/16 Celia Regina Cardoso	Av. Tereza Lobo Catib, 419	Comércio varejista de mercadorias em geral, ração e afins	05/04/16	Indeferido
328/16 Cíntia Gonçalves Fiorato	Rua Acre, 423	Embelezamento e estética de animais	06/04/16	Deferido
329/16 Vera Regina Porto Lutti P. Machado	Rua Pernambuco, 965	Assessoria para agropecuária	07/04/16	Deferido
330/16 Tatiana Rodrigues Daniel – ME	Rua Nhonho Pereira, 66	Comércio varejista de cosméticos, perfumaria e outro	07/04/16	Deferido
331/16 Adalberto José Manzali	Rua Fernando de Moraes, 353	Ateliê de costura	07/04/16	Deferido
332/16 Elisabete Lopes Diniz	Rua Nhonho Pereira, 35	Bar/Lanchonete	07/04/16	Deferido

Avaré, 07 de abril de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado e Paulo Estevan Katz Vizeu

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 01 a 07 de abril

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	090/16	Márcia batista de Arruda	Rua José Ferreira de Albuquerque, 128	5.356.013.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
2	054/16	Josenito de Jesus Santos	Av. Paulo Contrucci Leal, 529	5.328.010.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
3	001/16	Joaquim Correa da Silva Filho	Rua Goiás, 1882	1.040.030.000	Eng. Civil Rafael Santos Tavares Melo
4	017/16	Paulo Henrique Ciccone e Outra	Rua Padre Lindolfo Esteves	2.164.002.003.000	Eng. Civil Paulo Henrique Ciccone
5	500/14	Nilton Ventura da Costa	Rua Osvaldo Rodrigues Gonçalves, 219	4.503.025.000	Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

Avaré, 07 de abril de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado e Paulo Estevan Katz Vizeu

**A PREFEITURA
QUER OUVIR VOCÊ!**

Faça sua sugestão de melhorias
ou solicite serviços para o seu bairro
3711.2500 - Ouvidoria

DECRETOS



DECRETO Nº 4467, DE 14 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1967

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.179.817,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.179.817,04
02 03 00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E REGIO	
68	06.181.8003.2268.0000 COLABORACAO PI O CUSTEIO E INVEST. DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS DE AVARE	136.000,00 F.R.: 0 01 00
70	06.181.8003.2268.0000 COLABORACAO PI O CUSTEIO E INVEST. DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS DE AVARE	290.000,00 F.R.: 0 01 00
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
452	10.122.1009.2378.0000 MANUTENCAO DO PROG."DISQUE SAUDE" OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO SAUDE - GERAL	21.000,00 F.R.: 0 01 00
07 01 14	COORDENACAO- ATENCAO BASICA DA SAUDE	
568	10.301.1012.2545.0000 IMPLEMENTACAO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO SAUDE - GERAL	60.000,00 F.R.: 0 01 00
07 01 16	COORDENACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	
727	10.304.1014.2280.0000 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PPVFS	2.500,00 F.R.: 0 05 00
07 01 17	COORDENACAO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
774	10.303.1006.2028.0000 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita TESOURO SAUDE - GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
801	10.303.1006.2360.0000 AQUIS. MEDICAM/INSUMOS-MAND. JUDICIAL Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita TESOURO SAUDE - GERAL	140.317,04 F.R.: 0 01 00
08 02 01	FNAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
926	08.244.4010.2398.0000 MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS- F.M.A.S.- IGBDF	50.000,00 F.R.: 0 05 00
964	08.244.4016.2511.0000 CONVENIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS- P.S.M.C SUBVENCOES SOCIAIS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	105.000,00 F.R.: 0 02 00
21 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1611	04.128.8010.2234.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
26 02 01	SETOR DE ENG.FISCAL E CONTROLE DE TRAFEGO	
1738	15.452.8001.2337.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO TRANSITO - FISCALIZACAO	15.000,00 F.R.: 0 01 00
26 03 00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	
1757	15.451.5003.2173.0000 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	300.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulacao:		
02 03 00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E REGIO	
71	06.181.8003.2268.0000 COLABORACAO PI O CUSTEIO E INVEST. DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE OBRAS E INSTALACOES TESOURO FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS DE AVARE	-186.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
72	06.181.8003.2268.0000 COLABORACAO PI O CUSTEIO E INVEST. DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS DE AVARE	-190.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
424	10.122.1009.1135.0000 ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS- SAUDE OBRAS E INSTALACOES TESOURO SAUDE - GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
430	10.122.1009.2016.0000 REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	-21.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
433	10.122.1009.2016.0000 REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
466	10.301.1012.2406.0000 MANUTENCAO DO COMAD * CONSELHO MUNIC. DE POLITICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA TESOURO SAUDE - GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
467	10.301.1012.2406.0000 MANUTENCAO DO COMAD * CONSELHO MUNIC. DE POLITICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO SAUDE - GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 13	COORDENACAO- DA SAUDE BUICAL- CMSB	
490	10.301.1012.2541.0000 ATENDIMENTO BUICAL- ATENCAO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO SAUDE - GERAL	-3.889,44 F.R. Grupo: 0 01 00

07 01 14	COORDENACAO- ATENCAO BASICA DA SAUDE	
519	10.301.1012.1133.0000 INVESTIMENTOS NA SAUDE - ATENCAO BASICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
520	10.301.1012.1143.0000 AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES UBS/ESF OBRAS E INSTALACOES TESOURO SAUDE - GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
526	10.301.1012.1145.0000 CONSTRUCAO POLO DE ACADEMIA DA SAUDE OBRAS E INSTALACOES TESOURO SAUDE - GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 16	COORDENACAO- ATENCAO ESPECIALIZADA	
613	10.302.1013.1120.0000 IMPL. CONSTR.UPA - UNID.PRONTO ATEND. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
615	10.302.1013.1138.0000 CER- II - CONSTR.DO CENTRO ESP.DE REABIL. OBRAS E INSTALACOES TESOURO SAUDE - GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
617	10.302.1013.1138.0000 CER- II - CONSTR.DO CENTRO ESP.DE REABIL. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
619	10.302.1013.1146.0000 CONSTRUCAO DO CAPS II- CENTRO DE AT.PSICOSSOCIAL II OBRAS E INSTALACOES TESOURO SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
629	10.302.1013.2012.0000 ATEND. TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
632	10.302.1013.2016.0000 REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 16	COORDENACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	
725	10.304.1014.2280.0000 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PPVFS	-900,00 F.R. Grupo: 0 05 00
732	10.304.1014.2280.0000 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PPVFS	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
07 01 17	COORDENACAO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
807	10.303.1006.2577.0000 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS / HOSPITALAR Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita TESOURO SAUDE - GERAL	-9.081,60 F.R. Grupo: 0 01 00
809	10.303.1006.2578.0000 AQUISICAO MAT. DESCARTAVEIS / HOSPITALAR Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita TESOURO SAUDE - GERAL	-2.346,00 F.R. Grupo: 0 01 00
08 02 01	FNAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
906	08.244.4010.2313.0000 MANUT. DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSIST.SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
953	08.244.4016.2429.0000 MANUT. DO CREAS - CENTRO DE REF. DE ESP.DA ASS.SOC. MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	-28.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
959	08.244.4016.2429.0000 MANUT. DO CREAS - CENTRO DE REF. DE ESP.DA ASS.SOC. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
979	08.244.4017.2515.0000 CONVENIOS- ENTIDADES ASSISTENCIAIS- P.S.A.C SUBVENCOES SOCIAIS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	-27.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
21 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1576	04.122.8008.2536.0000 MANUTENCAO DO ARQUIVO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1600	04.128.7002.2540.0000 MANUT. DO PARQUE TECNOLÓGICO E D.T.I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1615	04.128.8010.2447.0000 DESP.- REG. ADIANTAMENTO-SEC.ADMN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1624	04.331.8009.2538.0000 MANUT. E ESTRUT. DO D.E.S.S.- DEPART.SAÚDE DO SERVIDO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
26 02 01	SETOR DE ENG.FISCAL E CONTROLE DE TRAFEGO	
1741	15.452.8001.2337.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO TRANSITO - FISCALIZACAO	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
30 02 01	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DA GARAGEM MUNICIPAL	
1917	04.122.7001.2234.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1919	04.122.7001.2234.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
30 02 05	SETOR DE MANUTENCAO E LIMPEZA PUBLICA	
1979	15.451.5002.2574.0000 COLETA DE RAMADA E MATERIAIS INSERVIVEIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
Anulacao (-)		-1.179.817,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 14 de abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 4.461, de 05 de abril de 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 26/2016)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, D E C R E T A :-

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal lança no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ESPECIAL no valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	10.00.00	SECRETARIA MUN.DE ESPORTES	
UNIDADE	10.02.00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO	
PROGRAMA	3007	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
PROJETO	2109	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
FONTE	05	REC.FEDERAL	
COD.APLICACAO	100.145	MINISTERIO DO ESPORTE - RUA DO LAZER	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA	80.000,00
		TOTAL	100.000,00

Art 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO previsto para o exercício, proveniente dos repasses financeiros referente ao "CONVENIO" a ser firmado entre a municipalidade e o MINISTÉRIO DO ESPORTE, para desenvolvimento do Programa "RUA DO LAZER", conforme PROPOSTA Nº 006690 registrado no SINCOV - Sistema de Convênios da Administração Pública Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de abril de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Decreto n.º 4.464, de 07 de abril de 2016.

(Dispõe sobre nomeação dos membros do Comitê Gestor da Rede Municipal de Atenção às Urgências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a :-

Art 1º - Ficam nomeados, na forma abaixo, os membros do Comitê Gestor de Atenção às Urgências, nos termos da Portaria nº 1600, de 07 de julho de 2011 do Ministério da Saúde que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS):-
SAMU - Avaré

Titular - Ana Paula Granato;
Suplente - Suzel Rodrigues Feiz Nardelli;
Corpo de Bombeiros:
Titular - 1º Tenente PM Flávio Alexandre Antunes da Silva
Suplente - 2º Sargento PM Fabiano Crivelli de Avila
CCR

Titular - Sandro Willian Durães
Suplente - Maysa Fragozo
Conselho Municipal de Saúde Avaré
Titular - José Nazário de Oliveira
Suplente - José Paulo Santos de Oliveira
Defesa Civil de Avaré

Titular - Cláudio Hayashi
Suplente - Mario Luiz Peres Filho
Polícia Civil

Titular - Eliane Aparecida da Silva Mazzoni
Suplente - Juliana Cristina Leme Tani
Secretaria de Planejamento e Transporte
Titular - Atenéia Ferreira
Suplente - Marcelo Alves de Góes
Santa Casa de Misericórdia de Avaré

Titular - Cláudio Molinari Nardinelli
Suplente - Giandro Galvão
Polícia Militar

Titular - Capitão PM Marcelo José Messias
Suplente - 1º Tem PM Pablo Batista de Souza
Guarda Municipal

Titular - José Carlos de Oliveira
Suplente - Leondes Porfírio da Silva
Pronto Socorro Municipal de Avaré
Titular - Fernando Ovando de Almeida
Suplente - Juliana Cristina de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Avaré, aos 07 de abril de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

TURISMO

Secretaria convida setor alimentício para a II Mostra Gastronômica

A Secretaria Municipal de Turismo deu início aos preparativos para a realização da II Mostra Gastronômica de Avaré, que deverá ser realizada a partir de junho. Os empresários do ramo alimentício estão sendo convocados a aderir ao evento, que no ano passado movimentou R\$ 20 mil em refeições, com um total de 808 pratos comercializados.

Os interessados podem entrar em contato com a pas-



ta, que atualmente atende no Parque Fernando Cruz Pimentel (recinto da Emapa) em sala

ao lado da administração, cujo telefone é 3732-8009.

Em 2015 a I Mostra Gastro-



nômica recebeu total aprovação dos proprietários das 22 empresas participantes. O evento propiciou o aumento nas vendas dos itens que integraram a promoção. Segundo os organizadores, o incremento na comercialização dos produtos variou de 15% a 58%.

"Vamos preparar o evento que evidencia a gastronomia avareense e estamos certos da boa aceitação do público e também dos empresários do setor. Estamos convidando mais gente para conhecer o regulamento e participar da mostra", afirma os organizadores.

SERVIÇOS

Usuários da Saúde ganham sala de espera na Garagem Municipal

A fim de melhor atender pacientes que fazem uso do transporte municipal para viagens de tratamento de saúde em outras cidades, a Secretaria Municipal de Serviços montou uma sala de espera na Garagem Prefeito Paulinho Novaes.

A sala está equipada com sofá, cadeiras, bebedouro, aparelho de TV, ar-condicionado e mesa com café e chá. A montagem do local é resultado da união de esforços dos servidores da Garagem, os quais se mobilizaram voluntariamente para adequar o espaço onde antes havia o caixa eletrônico desativado pela rede bancária.



A proposta é oferecer um ambiente acolhedor e confortável aos pacientes, que muitas vezes chegam na Garagem durante a madrugada, já que as consultas e exames agendados em outras cidades ocorrem no início da manhã.

"Agradecemos a todos que colaboraram com doações e se empenharam para viabilizar a montagem deste espaço, que certamente acolherá centenas de avareenses toda semana", afirmam os dirigentes do setor.

EDUCAÇÃO

Um ano da Creche Camila Cunha Negrão



Para comemorar um ano de atividades do Centro de Educação Infantil Camila Negrão da Cunha Ribeiro, a direção da unidade promove na próxima segunda-feira, 18, uma cerimônia a partir das 16h30. A creche atende 110 crianças de quatro meses a três anos, que fazem cinco refeições diárias, recebem cuidados especiais, atenção e carinho redobrados em todas as salas, do Berçário I ao Maternal II. A creche fica na Rua Vital Pereira de Andrade nº 555, no bairro São Judas.

AGRICULTURA

Avaré ganha feira de produtos orgânicos

FOTOS: FERNANDO FRANCO AMORIM/CASA DA AGRICULTURA DE AVARÉ

A Casa de Agricultura de Avaré (CATI) lançou nesta quarta-feira, 13, a primeira feira que comercializará frutas e verduras orgânicas em Avaré. A feira será realizada semanalmente, toda quarta-feira das 8h às 12h, com produtores do município no pátio da CATI, que fica na Rua Santa Catarina, número 1901. Estarão disponíveis alimentos como folhas, legumes, verduras, frutas, sucos, grãos, entre outros.

Segundo o Engenheiro Agrônomo da CATI, João Rafael Bonini Bicudo, qualquer produtor, de pequeno ou grande porte, pode produzir alimentos orgânicos. Para isso, deve-se passar por um período de conversão, que geralmente dura um ano, sem o uso de insumos proi-



bidos, como agrotóxicos, adubos químicos e qualquer outro tipo de produto que possa causar algum dano a saúde dos consumidores. Depois desse período, o produtor pode ser certificado e cadastrado pelo Ministério da Agricultura para vender como orgânico.

Metodologia de plantio

De acordo com o Ministério da Agricultura, a produção

orgânica é mais viável e com o custo baixo quando comparada a produção normal, já que se utilizam apenas sistemas naturais para combater pragas e fertilizar o solo; como o controle biológico que utiliza meios naturais para diminuir a quantidade de organismos ofensivos e o uso de esterco animal, que aumentam a fertilidade do solo. Sendo assim, o produtor não pre-



cisa investir em agrotóxicos e fertilizantes químicos para manter a plantação.

Para facilitar a compra dos munícipes, os responsáveis pela feira estão criando o "Grupo Consumidor", para cadastrar as pessoas que pretendem adquirir os alimentos orgânicos. Os interessados receberão toda sexta-feira um e-mail do grupo com a relação dos

produtos que serão comercializados no dia da feira. Os participantes podem responder até o domingo de cada semana com a quantidade e o produto de interesse para ser feita a reserva. O pagamento será feito na retirada dos alimentos. Para fazer parte do projeto, basta entrar em contato com a CATI pelo telefone 14 3711-2572.

SAÚDE

Vacinação contra a gripe H1N1 acontece a partir de 30 de abril

Crianças de 6 meses a 5 anos, gestantes e idosos devem comparecer aos Postos de Saúde

Através de trabalho coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Prefeitura vai aderir ao calendário nacional de vacinação contra a gripe H1N1. O Dia D da vacinação está confirmado para 30 de abril, sábado, das 8h às 17h, quando todas as Unidades de Saúde do município oferecerão a vacina. A campanha segue até o dia 20 de maio.

Na rede pública, a vacinação contra a gripe é destinada a alguns grupos prioritários: crianças de 6 meses a 5 anos, gestantes, ido-

sos, profissionais da saúde, povos indígenas e pessoas portadoras de doenças crônicas e outras doenças que comprometam a imunidade.

A vacina contra a gripe distribuída na rede pública é produzida pelo Instituto Butantan.

Quais são os sintomas do H1N1?

A gripe tem como sintomas febre alta e súbita, tosse, dor de garganta, dor no corpo, dor nas articulações e dor de cabeça. No caso do H1N1, um sintoma que chama a atenção é a falta de ar e

o cansaço excessivo. É importante distinguir a gripe do resfriado comum, que é muito mais leve, com sintomas menos graves como coriza, mal estar, dor de cabeça e febre baixa.

Como é o tratamento do H1N1?

O tratamento deve envolver boa hidratação, repouso e uso do antiviral específico, prescrito pelo médico. É importante que o paciente consiga tomar a medicação nas primeiras 48 horas do início dos sintomas, para que a eficácia seja maior. O tratamen-



to também pode envolver o uso de analgésicos para aliviar os sintomas.

Sala de situação (Dengue e H1N1)

Avaré tem atualmente três casos confirmados de gripe H1N1. EM relação à

Dengue, a cidade registra 16 casos confirmados: nove importados (contraídos em outras cidades) e sete autóctones. Há 100 casos notificados. 103 já foram descartados e 48 aguardam resultado.

EVENTO

Cerca de 3 mil pessoas movimentam os Jogos dos Idosos em Avaré

Lu Alckmin, primeira-dama do Estado, participa da abertura no dia 21

Avaré estará movimentada na próxima semana. Com a realização do 20º Jogos Regionais dos Idosos, que ocorrerá entre os dias 21 a 24 de abril, estima-se que em torno de 3 mil pessoas visitem a cidade no feriado do Dia de Tiradentes. No comércio, especificamente nos setores de alimentação, hospedagem, artesanato e presentes, haverá um incremento de cerca de R\$ 300 mil. Além das atividades esportivas, os atletas inscritos poderão tomar parte de apresentações paralelas como teatro, bailes, moda de viola, todas em parceria com as secretarias de Cultura e de Turismo.

85 atletas avaréenses representarão a cidade nas modalidades de atletismo, natação, voleibol, bocha,

malha, tênis de campo e tênis de mesa, dança de salão, buraco, dominó, damas, xadrez e coreografia. A abertura do JORI será na quinta-feira, 21, a partir das 13h, no Ginásio Kim Negrão, onde haverá o desfile das delegações, acendimento da pira e juramento do atleta e início das disputas, na modalidade coreografia. A primeira-dama do Estado e presidente do Fundo Social de Solidariedade (Fussesp), Lu Alckmin, confirmou presença na abertura do evento.

As disputas esportivas vão ocorrer nos seguintes locais: Ginásio Municipal de Esportes Kim Negrão, Pista de Atletismo, Associação Atlética Avaréense, Escola SESI, Escola Victor Lamparelli, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

(APAE), Ginásio Municipal de Esportes Tico do Manolo, Piscina Municipal Profª Maria Tavares de Miranda, Academia Tênis Tomb, Salão da Igreja Batista de Avaré e Ginásio Hani Ward (Centro Avaréense) nos períodos da manhã, tarde e noite. Estão programadas

Preparação

Na última segunda-feira, 11, aconteceu o congresso técnico da competição no anfiteatro da Diretoria Regional de Ensino, que contou a presença dos representantes dos 45 municípios inscritos no JORI.

Compuseram a mesa dos trabalhos a dirigente regional de Ensino substituta, Adriana Mendonça, a inspetora regional de Esportes e Lazer, Maria Christina Martins Rodrigues, o chefe do comitê dirigente Luiz Antônio de Olivei-



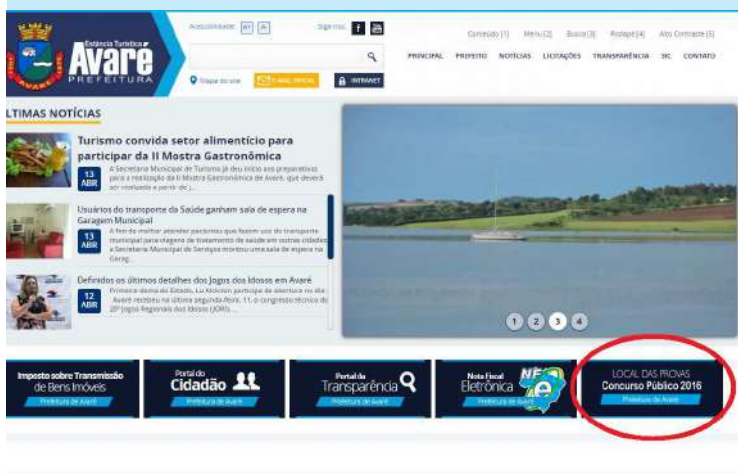
ra, a coordenadora do JORI e representante do Fundo Social de Solidariedade do Estado (Fussesp), Zeila Georgina Nogueira, além dos dirigentes municipais da Secretaria de Esportes e Lazer e do Fundo Social de Solidariedade do município.

Os representantes dos

municípios receberam mapas com indicações das praças esportivas de Avaré e dos locais em que haverá atividades paralelas. Eles também puderam conhecer os pontos em que atletas e comitês ficarão alojados. Por fim, houve sorteio para definir as cidades que irão se enfrentar no JORI.

ADMINISTRAÇÃO

Concurso Público da Prefeitura confirmado neste domingo



Confira os locais de realização das provas no site oficial da Prefeitura

Acontece neste domingo, 17 de abril a prova objetiva do Concurso Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré. As provas serão realizadas em escolas municipais e estaduais. A listagem de candidatos por local e os respectivos horários estão disponíveis para down-

load no site da Prefeitura, através do www.avare.sp.gov.br.

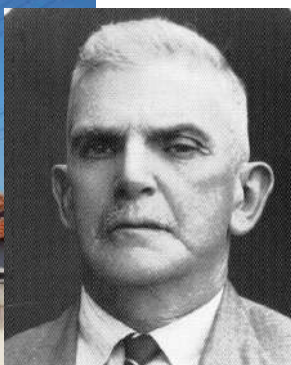
Os candidatos devem comparecer aos locais indicados uma hora antes do horário previsto para o início das provas, munidos caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e um dos seguintes documentos no original: a) Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC); b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social

(CTPS); d) Certificado de Alistamento Militar; e) Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97) com foto; f) Passaporte; g) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares. Recomenda-se não levar aparelho celular. Contudo, se estiver portando algum equipamento de telecomunicação, o mesmo deverá ser desligado.

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Vias do Bairro Ipiranga



Três pequenas quadras formam a Rua Argemiro Cruz, situada no centro do Bairro Ipiranga, entre a Rua Coronel João Cruz e a Rua Francisco Cruz. O nome do logradouro reverencia a memória do fazendeiro Argemiro de Araújo Cruz (1884-1977), capitão da Guarda Nacional e membro da família Cruz, o mais influente clã político da Avaré na República Velha. Agropecuarista empreendedor, ele cooperou, como devoto, na construção da igreja matriz de São Benedito, tendo doado o relógio e os sinos para o campanário daquele templo paroquial.



Na área central do Parque Residencial Ipiranga fica a Rua José Forte, cujo acesso se dá pela Rua Júlio Figueiredo. O nome da pequena via lembra a figura do uruguaio José Forte (1888-1970), de ascendência italiana. Antes de se fixar na região com sua grande

prole (oito filhos), ele desempenhou a função de diretor do Patronato Agrícola de Monção (atual Iaras), onde também foi sub-delegado de polícia. Em 1936, Forte mudou-se para Avaré e passou a cuidar do serviço de água e esgoto da prefeitura, onde trabalhou até a aposentadoria.



Situada entre a Rua Izabel Cruz e a Rua Francisco Cruz fica a Rua Maestro Amílcar, a primeira via do Bairro Ipiranga, onde está erguida a Capela Nossa Senhora Aparecida. Sua denominação homenageia o músico italiano

Amílcar Montebugnoli (1890-1964). Ele radicou-se com a família em Avaré no começo do século 20, tendo integrado o primeiro corpo docente do Ginásio do Estado (atual Escola Estadual Cel. João Cruz), onde lecionou música. Compositor, o professor Amílcar tocava clarineta, seu instrumento predileto, e brilhou como regente da Banda Municipal de Avaré.



De Rua José Alarcão é denominada a via composta por uma única quadra no Parque Residencial Ipiranga, cujo acesso se dá pela Rua Júlio Figueiredo. O logradouro homenageia a memória do imigrante espanhol José Alarcón Collado (1911-1980). Oriundo de Alme-

ria, sul da Espanha, ele radicou-se em Avaré com a família em 1933. Pai de treze filhos, Alarcão estabeleceu-se como pequeno industrial e comerciante fabricando móveis e colchões. Ele foi um dos fundadores e construtores da Igreja Metodista de Avaré.

Decreto nº 4.466, 12 de abril de 2016

(Institui o Regulamento Interno da Comissão de Análise de Solicitações Especiais da Secretaria Municipal de Saúde de Avaré)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços;
 - a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências;
 - a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
 - a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
 - o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências;
 - a Portaria nº 2928 de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parágrafos 1º e 2º do artigo 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
 - a Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;
 - a Portaria GM/MS nº 533, de 28 de março de 2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
 - a Portaria GM/MS nº 271, de 27 de fevereiro de 2013, que Institui a Base Nacional de Dados de ações e serviços da Assistência Farmacêutica e regulamenta o conjunto de dados, fluxo e cronograma de envio referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
 - a Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013 que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
 - a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 338, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF);
 - a Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 31 de 30 de março de 2010, que recomenda aos Tribunais a adoção de medidas visando melhor subsidiar os magistrados e demais operadores do direito, para assegurar maior eficiência na solução das demandas judiciais envolvendo a assistência à saúde;
 - a Resolução SS nº 83, de 17 de agosto de 2015, que dispõe sobre a prescrição de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
 - a Resolução CREMESP nº 278, de 23 de setembro de 2015, que regulamenta a prescrição médica de medicamentos no âmbito do Estado de São Paulo;
 - a Portaria nº 8.184, de 13 de abril de 2016, que dispõe sobre a organização da Comissão de Análise de Solicitações Especiais da Secretaria Municipal da Saúde;
 - a Portaria nº 8.167, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre procedimentos relativos a aquisições em caráter emergencial e dá outras providências;
 - a Portaria nº 8.098, de 16 de fevereiro de 2016, que normatiza a prescrição e a dispensação de medicamentos no âmbito das unidades pertencentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) sob gestão municipal;
 - que o Município através da Secretaria Municipal da Saúde, integra o Sistema Único de Saúde (SUS), através de gestão plena e deve obedecer aos princípios do acesso universal, equidade e tratamento igualitário das ações de saúde;
 - o crescente número de solicitações especiais e ações judiciais para aquisição de medicamentos, equipamentos e suplementos alimentares não integrantes do protocolo do SUS, faz-se necessário, normatizar os atendimentos visando proteger o paciente de utilizar drogas, insumos, equipamentos e suplementos que se encontram em fase de experimentação sem registro na ANVISA, não condizentes com a patologia e não indicadas por especialistas, baseando-se no princípio da equidade;
- Resolve:
- Artigo 1º - No âmbito da rede municipal de saúde as solicitações de entrega de medicamentos, insumos, equipamentos ou suplementos alimentares não padronizados pelo SUS ou não disponibilizados na rede pública, serão efetuados de acordo com as disposições deste Decreto.
- Artigo 2º - A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser

protocolado junto à Secretaria Municipal da Saúde através de processo administrativo.

§ 1º - No Anexo I, deste decreto, consta o modelo do protocolo de informações para Solicitações Especiais, com a indicação dos documentos cuja apresentação é obrigatória e a indicação do passo a passo do processo para a solicitação de medicamentos, insumos, suplementos alimentares, materiais médico-hospitalares (sondas, curativos especiais, fraldas), equipamentos médicos, próteses e órteses.

Constituem-se documentos de apresentação obrigatória:

1. Cópia dos documentos pessoais do(a) paciente: cartão SUS e um documento com foto (RG, CNH);
 2. Cópia de comprovante de residência do(a) paciente e o número de telefone para contato;
 3. Cópia do comprovante de renda (ou, na sua ausência, declaração de próprio punho sobre os rendimentos médios mensais) do(a) paciente;
 4. Cópia da receita médica atualizada do medicamento (de até 90 dias), emitida pelo Sistema Único de Saúde - SUS, constando o nome do medicamento de acordo com a DCB (Denominação Comum Brasileira) ou nomenclatura genérica do princípio ativo;
- § 2º - No Anexo II, deste decreto, consta o Formulário de Solicitações Especiais, com a identificação do paciente, descrição dos itens solicitados: medicamentos, insumos, materiais médico-hospitalares (sondas, curativos especiais, fraldas), equipamentos médicos, próteses e órteses, devidamente assinado pelo(a) paciente (ou, em caso de impossibilidade, quem o(a) represente) e pelo responsável pelo preenchimento (farmacêutico, enfermeiro ou nutricionista), ao qual deverão ser anexados obrigatoriamente os documentos indicados no parágrafo anterior. Em seguida, o

§ 3º - Após o preenchimento do Formulário de Solicitações Especiais o responsável (farmacêutico, enfermeiro ou nutricionista) deverá fornecer uma via do Formulário Médico (Anexo III), o qual deverá ser preenchido devidamente por médico do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma legível

§ 4º - No momento do protocolo da solicitação administrativa junto à Secretaria Municipal da Saúde, o paciente / solicitante deverá entregar o Formulário de Solicitações Especiais e o Formulário Médico devidamente preenchidos, bem como os documentos relacionados no parágrafo primeiro. A solicitação não poderá ser protocolada se faltar qualquer um dos documentos citados.

Artigo 3º - O processo, depois de recebido pela Secretaria Municipal da Saúde, será imediatamente encaminhado para a Comissão de Análise de Solicitações Especiais - CASE.

Parágrafo único - O processo, após protocolado na Secretaria Municipal da Saúde, deverá tramitar dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias) até sua decisão final.

Da composição

Artigo 4º - A composição mínima da comissão deverá ser de 8 membros, distribuídos idealmente de forma multi e interdisciplinar, abrangendo técnicos municipais de nível superior nas especialidades de nutricionista, farmacêutico, médico e enfermeiro.

Artigo 5º - Para realização dos trabalhos da comissão os membros deverão ser disponibilizados de suas atividades assistenciais por tempo a ser definido pela presidência da Comissão juntamente ao(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Quando julgar necessário, a Comissão poderá solicitar um parecer externo de um consultor especialista no tema em análise.

Artigo 7º - A ação da Comissão de Análise de Solicitações Especiais - CASE consistirá em relevantes serviços prestados ao Município, com anotação na pasta funcional dos servidores participantes e com direito à gratificação proporcional.

Das atribuições

Artigo 8º - Compete à Comissão de Análise de Solicitações Especiais - CASE:

1. avaliar individualmente cada solicitação não constante na padronização de itens da Secretaria Municipal da Saúde, observando os protocolos terapêuticos estabelecidos, princípio ativo e eficácia do medicamento, equipamento médico-hospitalar, material médico-hospitalar, suplemento alimentar e outros e os conhecimentos técnicos dos membros da Comissão;
2. em casos específicos cujo conhecimento técnico dos membros da Comissão não sejam conclusivos, buscar orientação com especialistas das respectivas áreas;
3. atender às solicitações oriundas da Secretaria Municipal da Saúde, do Ministério Público e do Poder Judiciário, nos processos administrativos e judiciais em trâmite em nossa Comarca.

Do mandato

Artigo 9º - O mandato deverá ser de 12 meses, podendo ser renovável conforme definição do(a) Secretário(a) Municipal da Saúde e da disponibilidade dos membros.

Artigo 10 - A relação dos membros de cada mandato deverá ser publicada através de Portaria no Semanário Oficial a cada ano, bem como a substituição de qualquer membro, a qualquer momento.

Artigo 11 - O(a) presidente da comissão será nomeado(a) pelo(a) Secretário(a) Municipal da Saúde.

§ 1º - Os demais membros podem ser indicados por suas respectivas categorias profissionais ou chefia, devendo ser aprovados pelo(a) Secretário(a) Municipal da Saúde.

§ 2º - O cargo de secretário(a) da comissão deverá ser definido por seus integrantes.

Do funcionamento

Artigo 12 - A matéria encaminhada à análise da Comissão deverá ser distribuída aos seus integrantes, conforme o tema, de forma igualitária, para elaboração de relatório técnico, a ser apresentado, discutido e votado em reunião plenária, previamente agendada.

§ 1º - A distribuição dos protocolos deverá obedecer à ordem cronológica de chegada dos pleitos, garantindo-se a prioridade aos casos de maior urgência / gravidade.

§ 2º - O membro responsável por emitir o relatório deverá apresentá-lo à Comissão dentro do prazo preestabelecido.

Artigo 13 - A Comissão poderá contar com o auxílio jurídico do Consultor Geral do Município, encaminhando por ofício à Secretaria de Gabinete, sempre que necessário, a matéria objeto de análise.

Artigo 14 - Deverão ocorrer reuniões periódicas, com data, local e horário previamente definidos e informados, sendo a periodicidade definida conforme a necessidade dos trabalhos.

Artigo 15 - O quórum para as sessões plenárias, para deliberação dos relatórios deverá ser de maioria absoluta dos membros da Comissão.

Artigo 16 - Na impossibilidade de participação do presidente, os membros da comissão poderão indicar um de seus integrantes para presidir a reunião.

Artigo 17 - Os relatórios apresentados, discutidos e votados em reunião plenária serão considerados aprovados mediante voto favorável da maioria simples dos membros presentes. Ao final do processo, os relatórios técnicos deverão arquivados para consulta quando necessário.

Artigo 18 - Cada reunião da comissão deverá ser registrada em ata resumida e arquivada contendo: data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente e decisões tomadas.

§ 1º - Deverá ser encaminhada cópia da ata para o(a) Secretário(a) Municipal da Saúde.

§ 2º - A cada processo deverá ser preenchido o correspondente formulário para a devolutiva ao solicitante. Este documento deverá conter as informações necessárias incluindo o parecer final da Comissão e sua justificativa e deverá ser impresso em 3 vias. A primeira via deverá ser entregue ao paciente/solicitante, a segunda via deverá ser entregue ao(a) Secretário(a) Municipal da Saúde, Diretor(a) de Atenção Básica ou Coordenador (a) de Assistência Farmacêutica para as providências necessárias e a terceira via deverá permanecer arquivada com a CASE.

Artigo 19 - Os assuntos tratados pela Comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

Artigo 20 - Além das reuniões ordinárias poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes, podendo ser convocadas pelo(a) Secretário(a) Municipal da Saúde, pelo presidente ou por, pelo menos, dois terços dos membros da Comissão.

Artigo 21 - São atribuições do(a) presidente da Comissão, além de outras instituídas neste regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

1. Aprovar previamente a pauta das reuniões;
2. Convocar e presidir as reuniões;
3. Representar a Comissão junto ao(a) Secretário(a) Municipal da Saúde, ou indicar seu representante;
4. Fazer cumprir o regulamento interno.

Artigo 22 - São atribuições e competências do(a) secretário(a) da Comissão:

1. Organizar a pauta das reuniões;
2. Receber e protocolar os processos e expedientes;
3. Conferir o preenchimento dos protocolos recebidos;
4. Lavrar a ata das reuniões;
5. Convocar os membros da Comissão para as reuniões determinadas pelo(a) presidente;
6. Despachar os documentos;
7. Organizar e manter o arquivo da Comissão.

Das disposições gerais

Artigo 23 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da Comissão, em conjunto com o (a) presidente, com o(a) Secretário(a) Municipal da Saúde e o Consultor Geral do Município.

Artigo 24 - Este regulamento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

Artigo 25 - Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.468, de 13 de abril de 2016.

(Dispõe sobre a reorganização do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, e dá outras providências).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica organizado na forma abaixo, o Conselho de Alimentação Escolar-CAE, nos termos da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, e Lei Municipal nº 1.208 de 1º de julho de 2009:-

REPRESENTANTES DA EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: ANA MARCIA CALIJURI - RECONDUZIDA

SUPLENTE: KATIA REGINA PERUZIN

REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

TITULAR: FABIO HENRIQUE FRANCO SERODIO

SUPLENTE: JACQUELINE KHIRALLAH FONSECA

TITULAR: TEREZA MARIA DOS SANTOS

SUPLENTE: CRISTIANE APARECIDA MATHEUS CASTANHEIRO

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: MARIA AUXILIADORA DA SILVA

SUPLENTE: JOÃO BATISTA PEREIRA SOUZA

TITULAR: LAURA ISABEL PEREIRA DIAS

SUPLENTE: ADRIANA VILAS BOAS DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

TITULAR: HERMES RODRIGUES PEREIRA - RECONDUZIDO

SUPLENTE: ALEXANDRA LOPES D. SOUZA ROCHA - RECONDUZIDA

TITULAR: ISABEL CRISTINA CORRÊA CRUZ -

SUPLENTE: ALEXANDRE GABRIEL RIBEIRO

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Estância Turística de Avaré, aos 13 de abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.469, de 14 de abril de 2016.

(Dispõe sobre a declaração de utilidade pública a entidade - ABOVA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA VOLUNTÁRIOS DE AVARÉ)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a:**

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para os fins previstos na Lei Municipal nº 1.292, de 06 de outubro de 1981 a Entidade ABOVA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA VOLUNTÁRIOS DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob nº 57.268.906-0001-09, com sede nesta cidade, na Rua Bahia nº 1245 - sala 03 - Centro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de abril de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº 4.462, de 05 de abril de 2016

(Autoriza o poder Executivo a celebrar TERMO ADITIVO ao convênio com a entidade que especifica, bem como autoriza a celebração de novo termo de convênio e adota outras providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 20/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que são conferidas por lei, **D e c r e t a:-**

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal celebra TERMO ADITIVO ao convênio com a entidade não governamental, sem fins lucrativos, abaixo identificada, visando a transferência de recursos do governo Estadual, alterando assim a tabela constante do artigo 1º da Lei nº 1.984, de 28 de dezembro de 2015, em relação a entidade Creche para Idosos Senhora Santana, conforme demonstrado abaixo.

ENTIDADES CONVENIADAS	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL A REPASSAR
Creche para idosos Senhora Santana	R\$ 42.091,20	R\$ 53.000,04		R\$ 95.091,24

Parágrafo único - O recurso financeiro estabelecido no presente Termo Aditivo será repassado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal celebra convênio com a entidade não governamental, sem fins lucrativos, abaixo identificada, visando a transferência de recursos do governo Estadual, com a entidade Conselho de Obras Sociais de Avaré.

ENTIDADES CONVENIADAS	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL A REPASSAR
Conselho de Obras Sociais de Avaré	R\$ 144.000,00	R\$ 88.620,00		R\$ 232.620,00

Parágrafo único - O recurso financeiro estabelecido no presente Convênio será repassado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), tais parcelas são oriundas de recursos estaduais provenientes da Secretaria de Desenvolvimento Social para a execução de serviço especializado em medida socioeducativa de Liberdade Assistida.

Art. 3º - No momento da celebração do ajuste, as entidades deverão apresentar toda a documentação exigida pelo manual básico de repasses ao terceiro setor emanado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como comprovar a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Art. 4º - As entidades de que trata o artigo anterior, deverão prestar contas do recurso recebido, nos moldes das instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de 2016, em conformidade com o Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 6º - Fica fazendo parte integrante do presente Decreto a minuta do Termo Aditivo e convênio a serem celebrados.

Parágrafo Único - Celebrado os ajustes o Poder Executivo dará ciência ao Poder Legislativo no prazo de 30 (trinta) dias com cópia do instrumento.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de abril de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR**Lei Complementar nº 214, de 12 de abril de 2016**

Fica instituído, no âmbito da Estância Turística de Avaré, o Programa IPTU Verde e dá outras providências.

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega e outro
(Projeto de Lei Complementar nº 01/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, o Programa IPTU VERDE, com objetivo de fomentar medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente, concedendo, em contrapartida, benefício tributário ao contribuinte.

Art. 2º - Será concedido benefício tributário, consistente em reduzir o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), aos imóveis residenciais que adotarem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente de forma a promover a habitação sustentável em Avaré.

Art. 3º - O imóvel para ser considerado como habitação sustentável deverá ter a adoção das seguintes medidas:

- I - Imóveis residenciais (incluindo condomínios horizontais e prédios):
- sistema de captação da água da chuva;
 - sistema de reuso de água;
 - sistema de aquecimento hidráulico e/ou elétrico solar;
 - calçadas verdes e/ou plantadas espécies arbóreas nativas com no mínimo 2,00 (dois) metros de altura e diâmetro do caule a 1,30 (um metro e trinta centímetros) do solo e no mínimo 5 centímetros.
 - construções e ampliações com material sustentável;
- II - Imóveis residenciais (exclusivo para condomínios horizontais

ou prédios):

a) coleta seletiva e destinação dos resíduos sólidos para empresas ou cooperativas de reciclagem.

Art. 4º - Para efeitos desta Lei considera-se:

I - sistema de captação da água da chuva: sistema que capte água da chuva e armazene em reservatórios para utilização do próprio imóvel;

II - sistema de reuso de água: utilização, após o devido tratamento, das águas residuais proveniente do próprio imóvel, para atividades que não exijam que a mesma seja potável;

III - sistema de aquecimento hidráulico solar: utilização de sistema de captação de energia solar térmica para aquecimento de água, com a finalidade de reduzir parcialmente, o consumo de energia elétrica na residência;

IV - sistema de aquecimento elétrico solar: utilização de captação de energia solar térmica para reduzir parcial ou integralmente o consumo de energia elétrica da residência, integrado com o aquecimento da água.

V - calçadas verdes: são calçadas dotadas de áreas permeáveis.

VI - construções e ampliações com material sustentável: utilização de materiais que atenuem os impactos ambientais, desde que esta característica sustentável seja comprovada mediante apresentação de selo ou certificado;

Art. 5º - A título de incentivo será concedido o desconto de até 15% no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis que adotarem as medidas previstas no art. 3º.

I - Os percentuais de desconto serão concedidos nas seguintes proporções:

- sistema de captação da água da chuva, 2,5%;
- sistema de reuso de água, 2,5%;
- sistema de aquecimento hidráulico e/ou elétrico solar, 2,5%;
- calçadas verdes e/ou plantadas espécies arbóreas nativas com no mínimo 2,00 (dois) metros de altura e diâmetro do caule a 1,30 (um metro e trinta centímetros) do solo e no mínimo 5 centímetros, 2,5%;
- construções e ampliações com material sustentável, 2,5%; e
- coleta seletiva, concedida apenas para condomínios, 2,5%.

Parágrafo Único. Para concessão do benefício previsto na letra "d", deste Artigo, o município que não possuir árvore em sua calçada, deverá protocolar, aos cuidados da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido para que a Secretaria forneça ou plante a muda adequada no local indicado. Feito isso os cuidados com a muda deverão ser tomados pelo município, exceto a poda.

Art. 6º - O interessado em obter o benefício tributário deve protocolar o pedido devidamente justificado, até a data de 30 de setembro do ano anterior em que deseja o desconto tributário, expondo a medida que aplicou em sua edificação ou terreno, instruindo o mesmo com documentos comprobatórios.

§ 1º - Para obter o incentivo fiscal, o contribuinte deverá estar em dia com suas obrigações tributárias municipais.

§ 2º - A comprovação deverá estar documentada e precedida de parecer conclusivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente acerca da concessão ou não do benefício.

Art. 7º - A renovação do pedido de benefício tributário deverá ser feita anualmente.

Art. 8º - O benefício será extinto quando:

I - o proprietário do imóvel inutilizar a medida que levou à concessão do desconto;

II - o IPTU for pago de forma parcelada e o proprietário deixar de pagar uma parcela;

III - o interessado não fornecer as informações solicitadas.

Art. 9º - A presente Lei atende à compensação exigida pelo disposto no art. 14, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 10 - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano em que a estimativa da renúncia de receita por ela acarretada tiver sido considerada na Lei Orçamentária Anual.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de abril de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra

ANA MÁRCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

LEIS

**Lei nº 1.998, de 12 de abril de 2016**

Dispõe sobre a contratação de Serviços Médicos Especializados e de equipamentos necessários para a realização de exames no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Avaré e adota outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 29/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação de Serviços Médicos Especializados e de equipamentos necessários para a realização de exames.

Parágrafo Único - Consideram-se serviços médicos especializados as especialidades e os exames constante nas tabelas de exames, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Fica limitada em 100 consultas mensais, para cada especialidade médica.

Parágrafo Único - A autorização para a realização das consultas médicas devem ser autorizadas expressamente pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal da Saúde, após comprovação da real necessidade.

Art. 3º - Os serviços médicos e exames previstos nesta lei serão pagos em conformidade com as tabelas reproduzidas em anexo, incluída a cessão de equipamentos caso seja necessário para realização dos exames.

Parágrafo Único - Os valores fixados na tabela poderão ser reajustados, obedecidos os parâmetros da inflação ocorrida no período imediatamente anterior, elegendos o índice oficial da IGP-M da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

Art. 4º - Os critérios para a aplicação e execução da presente lei serão objetos de regulamento editado pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º - A contratação dos serviços a que trata a presente lei deverão ser efetuados em conformidade com o disposto na Lei 8666/93, mediante procedimento regular de licitação, instaurando o processo de chamamento para o credenciamento de empresas ou profissionais.

Parágrafo Único - Não havendo possibilidade de competição na contratação dos serviços, necessário o procedimento de dispensa de licitação na forma da lei nº 8666/93.

Art. 6º - As despesas na execução desta lei serão suportadas pela dotação do orçamento vigente da Secretaria da Saúde.

Art. 7º - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 1.209 de 01 de julho de 2009, nº. 1.496 de 12 de julho de 2011 e nº. 1.708 de 27 de agosto de 2013.

Art. 8º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de abril de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra

ANA MÁRCIA CALIURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

TABELA DE SERVIÇOS

Serviço Médico Especializado	Valor R\$
Cardiologia	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta
Clinica Geral	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta
Dermatologia	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta
Endócrino	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta
Gastroenterologia	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta
Ginecologia	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta
Nefrologia	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta
Neurologia	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta
Oftalmologia	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta
Oncologia	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta
Otorrinolaringologia	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta
Pediatria	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta
Psiquiatria	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta
Reumatologia	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta
Urologia	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta

TABELA DE EXAMES

DESCRIÇÃO DO EXAME	Valor R\$
- Procedimentos Extras em Endoscopia e Colonoscopia	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por procedimento
- Sedação para Tomografia e Ressonância	R\$ 300,00 (trezentos reais) por exame.
Angiografia	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) por exame
Biópsia de próstata	R\$ 200,00 (Duzentos reais) por exame
Broncoscopia	R\$ 100,00 (cem reais) por exame
Cistoscopia	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por exame
Colonoscopia	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) por exame.
Densitometria Óssea	R\$ 70,00 (setenta reais) por exame
Doppler Colorido (Carótidas, Vertebrais, Membro Inferior, Membro Superior, Venoso, Membro Inferior Arterial, Membro Superior Arterial, Aorta e Ilíacas)	R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por exame
Doppler Transcraniano	R\$ 300,00 (trezentos reais) por exame
Ecocardiograma (adulto e infantil)	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por exame
Eletrcardiograma	R\$ 18,00 (dezoito reais) por exame
Eletroneurofisiograma	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por exame
Eletroneurografia	R\$ 170 (cento e setenta reais) por exame
Endoscopia Digestiva	R\$ 300,00 (trezentos reais) por exame.
Estudo Urodinâmico	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por exame
Exames radiológicos urológicos	R\$ 200,00 (duzentos reais) por exame
Esfigmometria	R\$ 10,00 (dez reais) por exame
Holter 24 horas	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por exame
Mapa 24 horas	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por exame
Mapeamento de Retina	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por exame
Nasofibroscopia/ Videolaringoscopia	R\$ 100,00 (cem reais) por exame
Polissonografia	R\$ 500,00 (quinhentos reais) por exame
Prova de punção pulmonar	R\$ 80,00 (oitenta reais) por exame
Punção Pulmonar	R\$ 80,00 (oitenta reais) por exame
Ressonância Magnética com ou sem contraste (Encéfalo, Orelha, Hipofise, Angio Cerebral, Perfusão e Espectro Cerebral, Pâncreas, Angio Carótidas, Tórax, Abdome Superior, Pelvis, Bacia, Perna por membro, Coxas por membro, Articulações - Pé, Tornozelo, Cotovelo, Mão, Ombro, Punho, etc., Região Cervical (Tireoide)	R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por exames
Ressonância Magnética com ou sem contraste (Mamas, Angio Aorta, Angio Membro Inferior	R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) por exame
Ressonância Magnética com ou sem contraste (Abdome Total)	R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por exame
Retossigmoidoscopia	R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) por exame
Teste Ergométrico	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por exame
Ultrassonografia - Músculo Esquelético	R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por exame
Ultrassonografia Transretal de próstata	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por exame
Urofluxometria	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por exame

Lei nº 1.999, de 12 de abril de 2016

Altera o parágrafo 1º do Art. 14 da Lei Municipal 1605 de 14 de agosto de 2012, a qual deu nova redação à Lei nº 1328, de 09 de março de 2010

Autoria: Ver. Francisco Barreto de Monte Neto (Projeto de Lei nº 136/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º: O parágrafo 1º do artigo 14 da Lei nº 1605 de 14 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 14...

§ 1º Os pontos e agências deverão ficar afastados dos pontos de táxi pelo menos 200 (duzentos) metros lineares e pelo menos 750 (setecentos e cinquenta) metros lineares de um ponto à outro, de ponto para agência ou de agência para agência, ressaltados os direitos daqueles estabelecidos anteriores à data da publicação desta lei.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de abril de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

PORTARIAS

**Portaria nº 8.184, de 13 de abril de 2016**

Dispõe sobre reorganização da organização da Comissão de Análise de Solicitações Especiais da Secretaria Municipal da Saúde

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Análise de Solicitações Especiais da Secretaria Municipal da Saúde será composta pelos seguintes membros:

- I - Adriana Cristina Rescia - enfermeira - COREN-SP 01005528
 - II - Beatriz Cruz Barcelos - médica - CREMESP156620
 - III - Cinthia Menegazzo de Sousa - nutricionista - CRN 18491
 - IV - Denise Cristina de Oliveira Lopes - farmacêutica - CRF-SP 13.744
 - V - Larissa Maria Larini Meli Cicconi - farmacêutica - CRF-SP 29.951
 - VI - Mairis Alarcão Duarte de Oliveira Silvestre - enfermeira COREN-SP 322161
 - VII - Márcia Regina Marvullo - farmacêutica - CRF-SP 15.819
 - VIII - Maria Paola Romano Curiati - farmacêutica - CRF-SP 17.415
- Art. 2º A Comissão, responsável pela análise dos pedidos oriundos da Secretaria Municipal da Saúde, inclusive decorrentes de

mandados judiciais, deverá elaborar seu regulamento interno, que após concluído, dependerá de aprovação da Secretária Municipal da Saúde e do Prefeito.

§ 1º. A matéria encaminhada à análise da Comissão deve ser distribuída, conforme o tema, aos seus integrantes, para elaboração de relatório, a ser discutido e votado em reunião plenária previamente agendada, considerando-se aprovada mediante voto favorável da maioria simples dos membros presentes.

§ 2º. O quórum para as sessões plenárias, para deliberação dos relatórios, deve ser de maioria absoluta dos membros da Comissão. Art. 3º A Comissão poderá contar com auxílio jurídico do Consultor Geral do Município, encaminhando por ofício à Secretaria de Gabinete, sempre que necessário, a matéria objeto de análise.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 7.911, de 07 de outubro de 2015.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de abril de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

LICITAÇÃO

**Aviso de Edital****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/16 - PROCESSO Nº. 108/16**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção de reservatório de água para todas as Unidades da Saúde

Data de Encerramento: 04 de maio de 2016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 04 de maio de 2016 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de abril de 2016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/16 - PROCESSO Nº. 114/16

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar medicinal) em cilindros de alta pressão, bem como locação dos cilindros para atendimento da demanda de pacientes de HOME CARE, bem como ambulâncias, Pronto Socorro/UPA, SAMU e todas as Unidades de Saúde

Data de Encerramento: 02 de maio de 2016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 02 de maio de 2016 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/16 - PROCESSO Nº. 137/16

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de fornecimento de alimentação pronta, tipo marmite, incluindo o serviço de entrega para o Pronto Socorro/UPA, Ambulatório DST/AIDs, SAMU e CAPS

Data de Encerramento: 02 de maio de 2016 das 13h30min às 14 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 02 de maio de 2016 às 14 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de abril de 2016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/16 - PROCESSO Nº 116/16 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais diversos para serem utilizados em sinalização viária horizontal e vertical, para toda a municipalidade - Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes.

Recebimento das Propostas: 18 de abril de 2016 das 10hs até 03 de maio de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 03 de maio de 2016 das 08:35 às 09:30 horas.

Início da Sessão: 03 de maio de 2016 às 10:30 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bl.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de março de 2016 - Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/16 - PROCESSO Nº. 122/16 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de monitor de alta resolução para Raio X do Pronto Socorro - Secretaria Municipal da Saúde.
Recebimento das Propostas: 19 de Abril de 2016 das 10 h até 03 de Maio de 2016 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 03 de Maio de 2016 das 09 h às 10:30 horas.

Início da Sessão: 03 de Maio de 2016 às 10:40 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de Abril de 2016 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/16 - PROCESSO Nº. 123/16 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos de Mandado Judicial, Caps II e Pronto Socorro - Secretaria Municipal de Saúde.
Recebimento das Propostas: 25 de Abril de 2016 das 10 h até 05 de Maio de 2016 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 05 de Maio de 2016 das 09 h às 11:00 horas.

Início da Sessão: 05 de Maio de 2016 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de Abril de 2016 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/16 - PROCESSO Nº. 129/16 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva em equipamento PABX SIEMENS HIPATH 3000 e sistemas de controle de chamadas Callcenter e sistemas de gravação de voz automático, ativos e passivos da rede de computadores local (LAN), Link de Internet (WAN) bem como a plataforma computacional hardware e software do SAMU Regional de Avaré/SP - Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: 27 de Abril de 2016 das 10 h até 10 de Maio de 2016 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 10 de Maio de 2016 das 09 h às 10:30 horas.

Início da Sessão: 10 de Maio de 2016 às 10:40 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de Abril de 2016 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/16 - PROCESSO Nº. 130/16

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para implantar sinalização horizontal viária, em diversas vias desta municipalidade - Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes.

Recebimento das Propostas: 18 de abril de 2016 das 10hs até 09 de maio de 2016 às 08:15 horas.
Abertura das Propostas: 09 de maio de 2016 das 08:30 às 09:30 horas.

Início da Sessão: 09 de maio de 2016 às 09:45 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de abril de 2016 - Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/16 - PROCESSO Nº. 132/16 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de bebedouro para o UPA Unidade de Pronto Atendimento - Secretaria Municipal de Saúde.
Recebimento das Propostas: 02 de Maio de 2016 das 10 h até 12 de Maio de 2016 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 12 de Maio de 2016 das 09 h às 10:30 horas.

Início da Sessão: 12 de Maio de 2016 às 10:40 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de Abril de 2016 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/16 - PROCESSO Nº. 133/16 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de caixa térmica para o UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Recebimento das Propostas: 25 de abril de 2016 das 10 h até 06 de maio de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 06 de maio de 2016 das 08h35 às 09:30 horas.

Início da Sessão: 06 de maio de 2016 às 10:45 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de abril de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/16 - PROCESSO Nº. 134/16

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de telha kalheta e haste para telha canaletas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Recebimento das Propostas: 26 de abril de 2016 das 10 h até 10 de maio de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 10 de maio de 2016 das 09 h às 10:30 horas.
Início da Sessão: 10 de maio de 2016 às 10:40 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de abril de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/16 - PROCESSO Nº. 138/16

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de registro de preços de medicamentos visando atender os Mandados Judiciais, CAPS II e Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: 20 de abril de 2016 das 10 h até 04 de maio de 2016 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 04 de maio de 2016 das 09 h às 10:30 horas.

Início da Sessão: 04 de maio de 2016 às 14 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de abril de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

DELIBERAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 040/16 - Processo nº 124/16**

Analisando os autos, nesta data, foi verificado divergências quanto ao acessar o site do sistema da BLL, o qual mudou a plataforma de trabalho mudando também o site de acesso aos editais, sem aviso prévio, a Senhora MARIA LUIZA PEREIRA DIAS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a reatificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.org.br Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 05 de maio de 2016, às 09 horas, para início da sessão.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2016.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA EPP, objetivando no sistemas de informática para licenciamento de sistemas, serviços de conversão, instalação, implantação e treinamento, serviços de suporte técnico, quando solicitado e serviços de manutenção legal e corretiva dos sistemas implantado, relativa ao Pregão Presencial nº. 101/15 - Processo nº. 591/15 - Homologado em: 01/04/2.016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa BRUNO ALEXANDRE BROCHETTO INFORMÁTICA ME, referente aos Lotes 01 e 02, objetivando na locação de equipamentos de informática para atender a realização do Jogos Regionais dos Idosos 2016 JORI, relativa ao Pregão Presencial nº. 014/16 - Processo nº. 082/16 - Homologado em: 13/04/2.016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP, objetivando no fornecimento de material gráfico (pastas e informativos) e material de divulgação (faixas, banners e placas) para atender a realização do Jogos Regionais dos Idosos 2016 JORI, relativa ao Pregão Presencial nº. 015/16 - Processo nº. 091/16 - Homologado em: 12/04/2.016.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa RODRIGO TOLOSA RICO - EPP (lotes 02; 04; 07; 08; 09; 12 e 18) e K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (lotes 06 e 17), objetivando aquisição de Materiais Esportivos para os Jogos Regionais dos Idosos - JORI 2016, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, relativa ao Pregão Eletrônico nº 023/16 - Processo nº 083/16 - Homologado em: 05/04/2016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa PATRICIA M. MULLER - ME (lotes 03,10,11,13,14,15), objetivando a Materiais Esportivos para os Jogos Regionais dos Idosos - JORI 2016, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, relativa ao Pregão Eletrônico nº 023/16 - Processo nº 083/16 - Homologado em: 01/04/2016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa IDILIA L. PERIN - ME, objetivando aquisição de Materiais Elétricos para realização dos Jogos Regionais dos Idosos 2016 JORI - Secretaria Municipal de Esportes, referente Pregão Eletrônico nº 025/16 - Processo nº 090/16 - Homologado em: 14/04/2016

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP, para fornecimento de material de escritório necessário para atender a realização dos Jogos Regionais dos Idosos 2016 - JORI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 026/16 - Processo nº. 092/16 - Homologado em: 07/04/2016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA - ME, (lotes 01, 03 e 04), a empresa SALVI, LOPES & CIA. LTDA. - ME (lote 02), e a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - EPP (lote 05) para fornecimento de material de limpeza necessário para atender a realização dos Jogos Regionais dos Idosos 2016 - JORI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 028/16 - Processo nº. 097/16 - Homologado em: 12/04/2016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CENTER SPONCHIADO LTDA. - EPP para fornecimento de material hidráulico necessário para atender a realização dos Jogos Regionais dos Idosos 2016 - JORI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 030/16 - Processo nº. 099/16 - Homologado em: 13/04/2016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa AT & WP COMERCIAL LTDA - EPP, objetivando a aquisição de Bolas de Voleibol Oficial categoria Adulto, para os Jogos Regionais dos Idosos - JORI 2016, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, relativa ao Pregão Eletrônico nº 032/16 - Processo nº 101/16 - Homologado em: 08/04/2016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA para fornecimento de combustível para a municipalidade, conforme solicitação de diversas Secretarias Municipais, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 033/16 - Processo nº. 102/16 - Homologado em: 08/04/2016.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa COMERCIAL PRADELA LTDA - EPP, objetivando a instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas na EMEB "Profª Norma Lília Pereira", relativa à Tomada de Preços n.º 002/16 - Processo n.º 013/16 - Homologado em: 01/04/2016.

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS SANTA CRUZ DOS COQUEIROS, ARACATU, CAVIUNA, EZEQUIEL RAMOS, FERREIRA E BARRA GRANDE, COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO - COOPEVA e COAFASO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE SP, objetivando a aquisição de hortifrutis para o preparo da Merenda Escolar em Creches e Escolas da Rede Pública de Ensino, relativa à Chamada Pública n.º 001/16 - Processo n.º 018/16 - Homologado em: 07/04/2016.

ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços n.º 002/16 - Processo n.º 013/16

Fica adjudicado a Empresa COMERCIAL PRADELALTA - EPP, com valor total de R\$ 23.465,36 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), objetivando a instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas na EMEB "Profª Norma Lília Pereira" - adjudicado em: 08/04/2016.

Chamada Pública n.º 001/16 - Processo n.º 018/16

Fica adjudicado a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS SANTA CRUZ DOS COQUEIROS, ARACATU, CAVIUNA, EZEQUIEL RAMOS, FERREIRA E BARRA GRANDE, no valor global de R\$ 574.910,78 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e dez reais e setenta e oito centavos), COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO - COOPEVA, no valor global de R\$ 586.706,22 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e seis reais e vinte e dois centavos) e COAFASO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE SP, no valor global de R\$ 12.376,00 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais), objetivando a aquisição de hortifrutis para o preparo da Merenda Escolar em Creches e Escolas da Rede Pública de Ensino - adjudicado em: 07/04/2016.

ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/15 - Processo nº. 591/15 (Contrato 121/16) fica aditado a dotação orçamentária de 2.016, para a empresa AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA EPP do processo licitatório em questão, objetivando no sistemas de informática para licenciamento de sistemas, serviços de conversão, instalação, implantação e treinamento, serviços de suporte técnico, quando solicitado e serviços de manutenção legal e corretiva dos sistemas implantado - Assinatura do Termo Aditivo em: 01/04/2.016.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os lotes 01 ao 08 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/16 - Processo nº. 007/16, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais básicos de construção civil, necessários para a manutenção de prédios públicos, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogado em: 12/04/2.016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/16 - Processo nº. 118/16, objetivando a aquisição de bomba de infusão de insulina e insumos para paciente de mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 15/04/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RESCISÃO

Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/15 - Processo nº. 046/15, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SILVEIRA & DUARTE AVARÉ LTDA, cujo objeto é o fornecimento de combustível resultante do processo licitatório na modalidade, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Meio Ambiente e Saúde. Rescindido em: 05/04/2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Considerando Comunicação Interna nº 346164 encaminhada pelo Departamento de Contabilidade quanto ao Termo de Prorrogação nº 107/16 da Dispensa de Licitação Nº 056/13 - Processo nº 120/13, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

O prazo de vigência contratual Expirará somente em 09 de abril de 2017.

Agora se leia:

O prazo de vigência contratual Expirará somente em 08 de abril de 2017.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/15 - Processo nº. 182/15, (Contrato 474/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa EURO CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos para a construção da Cobertura da quadra escolar da EMEB "Profª Suleide do Amaral Bueno", com prorrogação até 12 de junho de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 020/15 - Processo nº. 260/15, (Contrato 320/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa M&M ELETRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos para a revitalização da iluminação Pública da Praça da Paz, com prorrogação até 05 de maio de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 030/16 - Processo nº. 078/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP juntamente ao CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE AVARÉ "DR. MAURO DE MACEDO", com valor global de R\$ 420.129,60 (quatrocentos e vinte mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos) objetivando contratação de mão de obra prisional para realização de atividades de manutenção dos prédios públicos, vias, praças, auxiliar portarias e limpeza na cidade, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de abril de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 046/16 - Processo nº. 120/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP, com valor global de R\$ 183,60 (cento e oitenta e três reais e sessenta centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente favorecido em mandado judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de abril de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº 048/16 - Processo nº 125/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) objetivando a aquisição de medicamentos para atender paciente de ordem judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de abril de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 049/16 - Processo nº. 126/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.124,00 (Dois mil, cento e vinte e quatro reais), objetivando o fornecimento de medicamento, para atender a paciente favorecido em Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de abril de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 050/16 - Processo nº. 127/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente favorecido em mandado judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº.030/16 - Processo nº. 078/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP juntamente ao CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE AVARÉ "DR. MAURO DE MACEDO"
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do medicamento a paciente favorecido por mandado judicial.
 Valor Global: R\$ 420.129,60 (quatrocentos e vinte mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)
 Data da Assinatura do Contrato: 01/04/2016.

Modalidade: Dispensa nº. 046/16 - Processo nº. 120/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do medicamento a paciente favorecido por mandado judicial.
 Valor Global: R\$ 183,60 (cento e oitenta e três reais e sessenta centavos)
 Data da Assinatura do Contrato: 12/04/2016.

Modalidade: Dispensa nº 048/16 - Processo nº 125/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender paciente de ordem judicial.
 Valor: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 11 de abril de 2016.

Modalidade: Dispensa nº. 049/16 - Processo nº. 126/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, para atender a paciente favorecido em Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor Global: R\$ 2.124,00 (Dois mil, cento e vinte e quatro reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 12/04/2016.

Modalidade: Dispensa nº.050/16 - Processo nº. 127/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do medicamento a paciente favorecido por mandado judicial.
 Valor Global: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/16 - Processo n.º 013/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: COMERCIAL PRADELALTA - EPP.
 Objeto: Contratação de empresa objetivando a instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas na EMEB "Profª Norma Lília Pereira".
 Valor Global: R\$ 23.465,36 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Modalidade: Chamada Pública n.º 001/16 - Processo n.º 018/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS SANTA CRUZ DOS COQUEIROS, ARACATU, CAVIUNA, EZEQUIEL RAMOS, FERREIRA E BARRA GRANDE.
 Valor Global: R\$ 574.910,78 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e dez reais e setenta e oito centavos).
 Contratada: COAFASO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE SP.
 Valor Global: R\$ 12.376,00 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais).
 Objeto: Aquisição de hortifrutis para o preparo da Merenda Escolar em Creches e Escolas da Rede Pública de Ensino.
 Data da Assinatura do Contrato: 07/04/2016

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/16 - Processo nº 083/16.
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: RODRIGO TOLOSA RICO - EPP (lotes 02; 04; 07; 08; 09; 12 e 18)
 Valor Global: R\$ 3.424,00 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
 Contratado: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (lotes 06 e 17)
 Valor Global: R\$ 560,09 (quinhentos e sessenta reais e nove centavos).
 Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos, para os Jogos Regionais dos Idosos - JORI 2016 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
 Data da Assinatura dos Contratos: 05/04/2016.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/16 - Processo nº 083/16.
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: PATRICIA M. MULLER - ME (lotes 03; 10; 11; 13; 14 e 15)
 Valor Global: R\$ 4.300,98 (quatro mil, trezentos reais e noventa e oito centavos).
 Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos, para os Jogos Regionais dos Idosos - JORI 2016 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
 Data da Assinatura do Contrato: 01/04/2016.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 025/16 - Processo nº 090/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: IDILIA L. PERIN - ME.
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.196,70 (Cinco mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos).
 Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para realização dos Jogos Regionais dos Idosos 2016- JORI - Secretaria Municipal da Esportes.
 Data da Assinatura do Contrato: 14/04/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 026/16 - Processo nº. 092/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP
 Valor Global: R\$ 2.634,37 (Dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório necessário para atender a realização dos Jogos Regionais dos Idosos 2016 - JORI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.
 Data da Assinatura do Contrato: 07/04/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 028/16 - Processo nº. 097/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA - ME (lotes 01, 03 e 04)
 Valor Global: R\$ 1.884,88 (Um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
 Contratada: SALVI, LOPES & CIA. LTDA. - ME (lote 02)
 Valor Global: R\$ 620,20 (Seiscentos e vinte reais e vinte centavos)
 Contratada: MULTISULCOMERCIOEDISTRIBUIÇÃO LTDA. - EPP (lote 05)
 Valor Global: R\$ 783,00 (Setecentos e oitenta e três reais)
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza necessário para atender a realização dos Jogos Regionais dos Idosos 2016 - JORI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.
 Data da Assinatura do Contrato: 12/04/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 030/16 - Processo nº. 099/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: CENTER SPONCHIADO LTDA. - EPP
 Valor Global: R\$ 2.812,10 (Dois mil, oitocentos e doze reais e dez centavos)
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico necessário para atender a realização dos Jogos Regionais dos Idosos 2016 - JORI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.
 Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/16 - Processo nº 101/16.
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: AT & WP COMERCIAL LTDA - EPP.
 Objeto: Aquisição de Bolas de Voleibol Oficial categoria Adulto, para os Jogos Regionais dos Idosos - JORI 2016, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
 Valor Global: R\$ 1.198,96 (um mil, cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2016.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 033/16 - Processo nº. 102/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
 Valor Global: R\$ 1.618.391,18 (Um milhão, seiscentos e dezoito mil, trezentos e noventa e um reais e dezoito centavos)
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para a municipalidade, conforme solicitação de diversas Secretarias Municipais
 Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2016

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 101/15 - Processo nº. 591/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA EPP
 Objeto: Sistemas de informática para licenciamento de sistemas, serviços de conversão, instalação, implantação e treinamento, serviços de suporte técnico, quando solicitado e serviços de manutenção legal e corretiva dos sistemas implantado
 Valor Global: R\$ 603.016,00 (Seiscentos e três mil e dezesseis reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 01/04/2.016.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 014/16 - Processo nº. 082/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: BRUNO ALEXANDRE BROCHETTO INFORMÁTICA ME (Lote 01 e 02)
 Objeto: Locação de equipamentos de informática para atender a realização do Jogos Regionais dos Idosos 2016 JORI
 Valor Global: R\$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2.016.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 015/16 - Processo nº. 091/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP
 Objeto: Fornecimento de material gráfico (pastas e informativos) e material de divulgação (faixas, banners e placas) para atender a realização do Jogos Regionais dos Idosos 2016 JORI
 Valor Global: R\$ 8.445,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 12/04/2.016.

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de instalação e monitoramento através de alarmes, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da Secretaria da Assistência Social.
 Fornecedor : Alves & Batista Alarmes Ltda ME
 Empenho(s) : 14084/2014
 Valor : R\$ 60,00
 Avaré, 16 de Abril de 2016
 PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção divisão de serviços municipais.
 Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli- ME
 Empenho(s) : 10868, 15907/2015
 Valor : R\$ 195,48
 Avaré, 16 de Abril de 2016
 PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção do município .
 Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli- ME
 Empenho(s) : 3657, 3892, 3893, 3891, 18983, 16106, 3933, 3658/2016
 Valor : R\$ 5.662,09
 Avaré, 16 de Abril de 2016
 PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças , tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.
 Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME
 Empenho(s) : 13996, 17501, 17500/2015
 Valor : R\$ 646,00
 Avaré, 16 de Abril de 2016
 PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças , tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.
 Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME
 Empenho(s) : 15938, 17262, 17502, 17374, 14509/2015
 Valor : R\$ 1.372,10
 Avaré, 16 de Abril de 2016
 PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças , tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.
 Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME
 Empenho(s) : 3637/2016
 Valor : R\$ 348,20
 Avaré, 16 de Abril de 2016
 PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.
 Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A
 Empenho(s) : 799/2016
 Valor : 36.839,60
 Avaré, 16 de Abril de 2016
 PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção e conservação da frota municipal, sendo imprescindível para o bom serviço de transporte da Municipalidade.
 Fornecedor : A.P de Oliveira Automotores
 Empenho(s) : 14550/2015
 Valor : R\$ 2.499,72
 Avaré, 16 de Abril de 2016
 PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades .
 Fornecedor : Ana Paula Tavella Machado dos Santos - ME
 Empenho(s) : 13861, 12690, 10586/2015
 Valor : R\$ 246,50
 Avaré, 16 de Abril de 2016
 PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de suplementos alimentares, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os pacientes cadastrados de mandado judicial pela Secretaria da Saúde.
 Fornecedor : AT. Morales Nutricionais EPP
 Empenho(s) : 708/2016
 Valor : R\$ 63.653,34
 Avaré, 16 de Abril de 2016
 PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem se faz necessária por se tratar de fornecimento da Merenda Escolar.
 Fornecedor : Atacadão Fartura Distribuidora Ltda ME
 Empenho(s) : 3742/2015
 Valor : R\$ 13.696,29
 Avaré, 16 de Abril de 2016
 PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos, tal quebra de ordem se faz necessária para o devido atendimento das pessoas que prestigiam os eventos turísticos realizados pela Municipalidade.

Fornecedor : Avaban Promoções e Eventos Ltda

Empenho(s) : 16321/2015

Valor : R\$ 1.080,00

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me

Empenho(s) : 3491, 3333, 19837, 19840/2016

Valor : R\$ 834,90

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos e fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : Bento & Santos Reparação de Veículos Ltda EPP

Empenho(s) : 17489, 17490/2015

Valor : R\$ 3.016,50

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Bianca Cristina Yarmalavicius Pereira Eirelli EPP

Empenho(s) : 19883, 19774, 19771, 19773, 19768, 17803, 17805/2015

Valor : R\$ 32.065,40

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Bianca Cristina Yarmalavicius Pereira Eirelli EPP

Empenho(s) : 12935, 18852, 19774, 19883/2015

Valor : R\$ 4.702,88

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção e conservação da frota municipais.

Fornecedor: Bruna Caroline Thosi

Empenho(s): 4100/2015

Valor : R\$ 880,80

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos para atendimento ao mandado judicial e para as Unidades de Saúde.

Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Empenho(s) : 17572/2015

Valor : R\$ 80,10

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de luminária de emergência .

Fornecedor : Comércio de Material Elétrico Avaré Ltda.

Empenho(s) : 16091/2015

Valor : R\$ 220,80

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cadeira para refeição infantil.

Fornecedor : Comercio Varejista de Roupas Pernambuco

Empenho(s) : 3385/2016

Valor : R\$ 5.889,00

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos para atender paciente de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Distribuidora Merísio Ltda ME.

Empenho(s) : 2437, 2337, 2338/2016

Valor : R\$ 7.621,20

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos para atender paciente de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Distribuidora Merísio Ltda ME.

Empenho(s) : 3503, 3301/2016

Valor : R\$ 5.470,64

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos para atender paciente de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Distribuidora Merísio Ltda ME.

Empenho(s) : 16130, 18570, 18854, 18571, 19786/2015

Valor : R\$ 59.187,00

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de material para a manutenção do Parque de Exposições.

Fornecedor : Eden Paulo Lopes de Andrade

Empenho(s) : 4937/2015

Valor : R\$ 6.414,39

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Avaré.

Fornecedor : Emerson Luiz da Silva ME

Empenho(s) : 16250, 12704, 12229/2015

Valor : R\$ 915,13

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Avaré.

Fornecedor : Emerson Luiz da Silva ME

Empenho(s) : 14979, 14899, 15812/2015

Valor : R\$ 3.827,80

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material para conserto bomba de sucção de água, tal quebra de ordem cronológica se justifica para uso nas piscinas publicas de Avaré.

Fornecedor : Fiorato e Trombeta Ltda ME

Empenho(s) : 17495, 17494, 17362, 17363/2015

Valor : R\$ 1.971,00

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal.

Fornecedor: Fiorilli Soc.Civil Ltda - Software

Empenho(s): 152/2016

Valor : R\$ 32.943,91

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das atividades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Avaré.

Fornecedor: G8 Armarinhos Ltda EPP

Empenho(s): 12710, 16253/2015

Valor: R\$ 226,65

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor: Gilberto Pereira de Souza Maquinas - ME

Empenho(s): 16098, 15935, 15933, 15934/2015

Valor: R\$ 733,60

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bebê conforto, tal quebra de ordem se faz necessária atendimento as creches municipais.

Fornecedor: HC Suprimentos Ltda. ME

Empenho(s): 3349/2016

Valor: R\$ 6.570,00

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 4045/2016

Valor: R\$ 2.323,19

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar da Educação Infantil.

Fornecedor: J.E. Rissi Alimentos ME

Empenho(s): 3757/2015

Valor: R\$ 29.083,60

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento do projeto "Música Instrumental no Coreto da Praça", tal quebra de ordem se faz necessária para promoção de projetos de Arte e Cultura desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer da municipalidade.

Fornecedor: João Mateus Rubio Arruda

Empenho(s): 8788/2015

Valor: R\$ 3.500,00

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor: José Clodoaldo Rocha ME

Empenho(s): 17811/2015

Valor: R\$ 250,00

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Luiz A. dos Santos Drogaria EPP

Empenho(s): 19130/2015

Valor: R\$ 70,00

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de retroescavadeira.

Fornecedor: M L Tavares Batista ME

Empenho(s): 460/2016

Valor: R\$ 7.920,00

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de mouses ópticos, tal quebra se faz necessária para atendimento das salas de informática.

Fornecedor: M. R. Negro Papelaria ME

Empenho(s): 3871, 3647/2016

Valor: R\$ 494,50

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de sonorização para eventos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para proporcionar cultura e lazer para a população avareense e aos visitantes.

Fornecedor: M. S. Machado Produções Musicais Eireli ME

Empenhos: 17406, 17407, 17386, 18974/2015

Valor: R\$ 26.876,23

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s): 8550, 8551, 8552/2015

Valor: R\$ 8.242,92

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda EPP

Empenho(s): 15890/2015

Valor: R\$ 240,00

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom atendimento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor: Mauro Faria Ribeiro

Empenho(s): 16414/2015

Valor: R\$ 660,00

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a destinação dos resíduos do serviço de saúde.

Fornecedor: Medic Tec Ambiental Ltda

Empenho(s): 448/2016

Valor: R\$ 44.698,50

Avaré, 05 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de sondas endotraqueais para o pronto socorro.

Fornecedor: Mixer Magazine e Utilidade LTDA

Empenho(s): 16255, 14409/2015

Valor: R\$ 1.279,40

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de luvas de raspa.

Fornecedor: Muteki Comercial LTDA

Empenho(s): 16031/2015

Valor: R\$ 3.579,00

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com refeição tipo marmiteix tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do PSM.

Fornecedor: Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp

Empenho(s): 7222/2015

Valor: R\$ 22.713,60

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento, tal quebra de ordem se faz necessária para vários prédios da municipalidade.

Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME

Empenho(s) : 16380, 16379/2015

Valor : R\$ 951,26

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s) : 4046/2016

Valor : R\$ 1.045,00

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de massa asfáltica fria tal quebra de ordem se faz necessária para conservação das vias públicas.

Fornecedor : Prime asfaltos LTDA

Empenho(s) : 2482/2016

Valor : R\$ 3.910,00

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhões compactadores de coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.

Fornecedor : Provac Serviços Ltda

Empenho(s) : 12980/2015

Valor : R\$ 51.600,00

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré.

Fornecedor : Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s) : 337/2016

Valor : R\$ 155.137,13

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de silicone, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da Iluminação Pública.

Fornecedor : R.H.P Silvestre - ME

Empenho(s) : 14962/2015

Valor : R\$ 108,00

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o atendimento dos eventos esportivos, culturais e turísticos.

Fornecedor : Ricardo Filgueiras Gomes

Empenho(s) : 15822, 15823/2015

Valor : R\$ 2.524,00

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 140 toneladas de massa asfáltica, tal quebra de ordem cronológica se justifica para o bom andamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Ricardo Tortorella Pavimentação EPP

Empenho(s) : 1994, 4048/2016

Valor : R\$ 65.655,76

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de locação de monitoramento com manutenção de sistema de controle de pombos.

Fornecedor: Rodrigo Da Cruz Garcia Eireli

Empenho(s): 572/2016

Valor : R\$ 18.725,00

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para máquinas. Se faz necessário para o bom funcionamento da frota municipal.

Fornecedor : Shark Maquinas para Construções

Empenho(s) : 14988/2015

Valor : R\$ 2.100,00

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA

Empenho(s) : 3690/2016

Valor : R\$ 2.221,30

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de serviços de limpeza de bancos de praças.

Fornecedor : Stelims Prestação de serviços de limpeza

Empenho(s) : 658/2016

Valor : R\$ 3.607,86

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME

Empenho(s) : 17524, 16288/2015

Valor : R\$ 535,00

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com maquinas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME

Empenho(s) : 17621, 17618, 17620, 17619, 17617, 17393, 17622, 17394, 17395, 16382, 16420/2015

Valor : R\$ 2.760,00

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a manutenção dos serviços de transporte municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Thiago Henrique P. Belinelli

Empenho(s): 16094/2015

Valor : R\$ 2.300,00

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades dos departamentos da municipalidade.

Fornecedor : Universal Distribuidora de Suprimentos Ltda EPP

Empenho(s) : 12729, 14267, 14266, 12728, 7297, 16259, 8801, 10617, 12655/2015

Valor : R\$ 2.749,55

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Avaremed Distribuidora, ref. Semanário Oficial, edição número 765, pág: 12, de 02/04/2016

Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e medicamentos controlados para atender os pacientes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me

Empenho(s) : 1356, 12666, 4990, 12416, 4990, 12666, 12809, 12667, 2046, 16370, 11094, 12379, 18841, 18686, 12600, 19025, 18680, 18821, 19009, 13017, 18923, 19019, 19024, 19035, 18842, 19855, 19845, 19761, 19876, 19866, 19854, 19861, 19852, 19872, 19864, 19870, 18799, 19834, 19853, 19835, 18737, 19836, 19760, 19756, 19757, 19759, 19760, 19850, 19839, 19833, 19838, 19748, 19755, 19875, 19843, 19844, 19862, 19124, 19863, 19098, 19849, 19880, 19851, 19846, 19848, 19867, 19865, 19858, 19847/2015, 705, 575, 593, 591, 665, 663, 706, 381/2016

Valor : R\$ 87.636,97

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e medicamentos controlados para atender os pacientes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me

Empenho(s) :1356, 12666, 4990, 12416, 4990, 12809, 12667, 2046, 16370, 11094, 12379, 18841, 18686, 12600, 19855, 19845, 19761, 19876, 19866, 19854, 19861, 19852, 19872, 19864, 19870, 18799, 19834, 19853, 19835, 18737, 19836, 19760, 19756, 19757, 19759, 19762, 19850, 19839, 19833, 19838, 19748, 19755, 19875, 19843, 19844, 19862, 19124, 19863, 19098, 19849, 19880, 19851, 19846, 19848, 19867, 19865, 19858, 19847/2015, 705, 575, 593, 591, 665, 663, 706, 381/2016

Valor : R\$ 81.862,05

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Avaremed Distribuidora, ref. Semanário Oficial, edição número 766, pág: 21, de 09/04/2016

Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me

Empenho(s) : 2330,2328,2374,2429,2331,2329,1705,1700,211,1702/2016

Valor : R\$ 5.915,70

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me

Empenho(s) : 2330,2328,2374,2429,2331,2329,1705,1700,2111,1702/2016

Valor : R\$ 5.915,70

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Maluf & Tinos LTDA ME, ref. Semanário Oficial, edição número 766, pág: 22, de 09/04/2016

Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s):8552,8551,8550,13045,14407,14994,15004,15005,15006,15007,15008,15009,15010,15011,15012,15013,15014,15015,15016,15017,15020,15021,15022,15023,15024,15025,15027,15028,15029,15030,15031,15032,15034,15036,15037,15038,15040,15033,14995,14946,14997,14998,14999,1500,15001,15002,15003,15018,15024,15026/2015

Valor : R\$ 20.877,96

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s):8552,8551,8550,13045,14407,14994,15004,15005,15006,15007,15008,15009,15010,15011,15012,15013,15014,15016,15017,15020,15021,15022,15023,15025,15027,15028,15029,15030,15031,15032,15034,15036,15037,15038,15040,15033,14995,14996,14997,14998,14999,15000,15001,15002,15003,15018,15024,15026/2015

Valor : R\$ 20.877,96

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Monica Siqueira Avaré ME, ref. Semanário Oficial, edição número 766, pág: 22, de 09/04/2016

Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de hospedagem, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da Secretaria do Meio Ambiente.

Fornecedor : Monica Siqueira Avaré ME

Empenho(s) :17716/2015

Valor : R\$ 12.346,09

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de hospedagem, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da Secretaria do Meio Ambiente.

Fornecedor : Monica Siqueira Avaré ME

Empenho(s) :17716/2015

Valor : R\$ 12.491,86

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, essenciais ao atendimento das necessidades básicas da população.

Fornecedor : IFS – Diagnóstico Por Imagem Ltda

Empenho(s) : 340/2016

Valor : R\$ 475.370,5

Avaré, 16 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

Ouvidoria Municipal
3711-2500

Anexo I da lei nº 1997-16

ANEXO I
VALORES POR FONTE DE RECURSOS E
RESPECTIVAS CONSIGNAÇÕES NO ORÇAMENTO 2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.4010.2509-931 – Código de Aplicação 510 000 – Recursos Municipais			
Nº	ENTIDADE	MENSAL	ANUAL
1	Associação Amigo Solidário	2.192,00	26.304,00
3	Colônia Espírita Fraternidade	29.078,00	348.936,00
4	Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré	26.308,00	315.696,00
5	União Negra Avareense	7.015,00	84.180,00
6	Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré	6.984,50	83.814,00
7	Voluntários Anônimos de Avaré	10.523,00	126.276,00
		TOTAL	985.206,00

08.244.4017.2515-978 – Código de Aplicação 510 000 – Recursos Municipais			
Nº	ENTIDADE	MENSAL	ANUAL
1	Educandário Santa Maria	10.500,00	126.000,00
2	Lar São Vicente de Paulo	36.800,00	441.600,00
3	Fundação Padre Emílio Immoos	25.000,00	300.000,00
4	Residência do Amor Fraternal de Avaré	14.400,00	172.800,00
5	Lar São Vicente de Paulo (Contrapartida Recurso Federal)	488,75	5.865,00
6	Res. do Amor Fraternal de Avaré (Contrapartida Recurso Federal)	191,25	2.295,00
7	Educandário Santa Maria (Contrapartida Recurso Federal)	200,00	2.400,00
		TOTAL	1.050.960,00

08.244.4016.2511-963 – Código de Aplicação 510 000 – Recursos Municipais			
Nº	ENTIDADE	MENSAL	ANUAL
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	25.000,00	300.000,00
2	Conselho de Obras Sociais de Avaré	12.000,00	144.000,00
3	Creche para Idosos Senhora Santana	3.507,60	42.091,20
4	Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré (Contrapartida Rec. Federal)	1.512,00	18.144,00
		TOTAL	504.235,20

08.244.4010.2509-932 – Código de Aplicação 500 005 – Recursos Estaduais			
Nº	ENTIDADE	MENSAL	ANUAL
1	Associação Amigo Solidário	1.612,25	19.347,00
3	Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré	1.500,00	18.000,00
4	Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré	1.612,25	19.347,00
5	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	6.061,00	72.732,00
6	Colônia Espírita Fraternidade	3.916,67	47.000,04
		TOTAL	176.426,04

08.244.4017.2515-979 – Código de Aplicação 500 006 – Recursos Estaduais			
Nº	ENTIDADE	MENSAL	ANUAL
1	Educandário Santa Maria	3.681,50	44.178,00
2	Lar São Vicente de Paulo	4.251,50	51.018,00
3	Residência do Amor Fraternal de Avaré	2.148,67	25.784,04
		TOTAL	120.980,04

08.244.4016.2511-964 – Código de Aplicação 500 006 – Recursos Estaduais			
Nº	ENTIDADE	MENSAL	ANUAL
1	Conselho de Obras Sociais de Avaré	7.385,00	88.620,00
2	Creche para Idosos Senhora Santana	4.416,64	53.000,04
3	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	6.765,00	81.180,00
		TOTAL	222.800,04

08.244.4015.2506-939 – Código de Aplicação 500 031 – Recursos Federais			
Nº	ENTIDADE	MENSAL	ANUAL
1	Associação Amigo Solidário	2.000,00	24.000,00
2	Colônia Espírita Fraternidade	4.000,00	48.000,00
3	Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré	2.000,00	24.000,00
4	Voluntários Anônimos de Avaré	4.000,00	48.000,00
		TOTAL	144.000,00

08.244.4017.2515-980 – Código de Aplicação 500 007 – Recursos Federais			
Nº	ENTIDADE	MENSAL	ANUAL
1	Educandário Santa Maria	1.000,00	12.000,00
2	Residência do Amor Fraternal de Avaré	956,25	11.475,00
3	Lar São Vicente de Paulo	2.443,75	29.325,00
		TOTAL	52.800,00

08.244.4016.2511-965 – Código de Aplicação 500 010 – Recursos Federais			
Nº	ENTIDADE	MENSAL	ANUAL
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	7.560,00	90.720,00
		TOTAL	90.720,00
Total Mensal		254.594,41	
Total Anual			3.261.727,32

Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água

Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa

Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água

Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

www.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré Cardápio creche(1 a 5 anos) 2016					
1	Café da Manhã	Colação	Almoço	Lanche da Tarde	Jantar
Segunda-feira	Leite com Acolatado + Bolacha	Suco de Fruta	Arroz + Tutú de Feijão + Carne Tiras c/ legumes	Mingau de Aveia	Canja de Frango com Legumes
Terça-feira	Leite com Café + Pão com Margarina ou requeijão	Suco de Fruta	Arroz + Feijão +Frango c/ legumes	Fruta	Sopa Creme de Tubérculo com Carne em Tiras
Quarta-feira	Leite com Enriquecido Sabor Morango + Bolacha	Fruta	Arroz + Feijão + Pênil + salada de folha	Fruta	Sopa de Macarrão com Legumes e Carne Moída
Quinta-feira	Leite com Acolatado + Pão com Requeijão ou margarina	Fruta	Macarronada ao Molho de carne moída com Ervilha + salada de folhas	Suco de Fruta	Sopa de Feijão com Legumes e Carne tiras ou frango
Sexta-feira	Leite c/ Enriquecido de morango + Bolacha	Fruta	Arroz + Feijão + Ovos Mexidos + legume refogado	Fruta	Sopa de Macarrão com Legumes e Carne Moída

2	Café da Manhã	Colação	Almoço	Lanche da Tarde	Jantar
Segunda-feira	Leite com Acolatado + Bolacha	Fruta	Arroz + Feijão + Escandininho de Batata com Carne Moída	Fruta	Canja de Frango com Legumes
Terça-feira	Leite com Café + Pão com Requeijão ou margarina	Suco de Fruta	Risoto de Peito de Frango (Legume, peito de frango, milho e cheiro verde) + Feijão	Fruta	Polenta com Molho de Carne Moída
Quarta-feira	Leite com Acolatado + Bolacha	Fruta	Arroz + Feijão + Peixe com batata-tomate+Salada folhas	Fruta	Sopa de Feijão com Legumes e Carne em Tiras
Quinta-feira	Leite com Acolatado + Pão com Margarina ou requeijão	Fruta	Arroz + Feijão + Carne Moída com Legume + Salada de Folha	Fruta	Sopa Creme de Tubérculo e frango
Sexta-feira	Leite com Enriquecido Sabor Morango + Bolacha	Fruta	Arroz + Strogonof de frango+Salada de folha	Suco de fruta	Sopa de Macarrão com Legumes e Carne Moída

3	Café da Manhã	Colação	Almoço	Lanche da Tarde	Jantar
Segunda-feira	Leite com Acolatado + Bolacha	Suco de Fruta	Arroz + Feijão +Frango c/ legumes	Mingau de aveia	Polenta ao Molho de Carne Moída
Terça-feira	Leite com Café + Pão com Margarina ou requeijão	Suco de Fruta	Arroz + Feijão + Fgado em Tiras + legumes	Fruta	Canja de Frango com Legumes
Quarta-feira	Leite com Enriquecido Sabor Morango + Bolacha	Fruta	Arroz + Feijão + Carne com legumes + Salada de Folha	Fruta	Sopa de Macarrão com Legumes e Carne Moída
Quinta-feira	Leite com Acolatado + Pão com Requeijão ou margarina.	Fruta	Arroz + Feijão + Frango com creme de milho+ salada legumes + Salada de Folha	Suco de Fruta	Sopa Creme de legumes com Carne em Tiras
Sexta-feira	Leite c/ Enriquecido de morango + Bolacha	Fruta	Arroz + Feijão + Carne com legumes + Salada de legumes	Suco de Fruta	Sopa de Feijão com Legumes e Carne Moída

Prefeitura da Estância Turística de Avaré Cardápio Escolas estaduais 2016

1	Café da Manhã	Merenda da manhã/Almoço/ EJA	Lanche da Tarde
Segunda-feira	Leite c/ chocolate + Bolacha	Arroz + Tutú de Feijão + Carne tiras c/ legumes	Leite c/ enriquecido de morango + Bolacha
Terça-feira	Leite com enriquecido de morango + Bolacha	Risoto de frango e milho + feijão + salada legumes	Pão c/ requeijão + leite com enriquecido de morango
Quarta-feira	leite c/ café + Bolacha	Arroz + Feijão Preto + pernil acebolado e salada de folha	leite c/ achocolatado + Bolacha
Quinta-feira	Leite c/ chocolate + Bolacha	Macarronada c/ molho de carne moída c/ ervilha + Salada de folha+ Fruta	Pão c/ ovos mexidos + Fruta ou Suco
Sexta-feira	Leite com Café + Bolacha	Arroz + Feijão+ Ovos Mexidos+ salada legumes + Fruta	leite c/ café + Bolacha + Fruta

2	Café da Manhã	Merenda da manhã/Almoço/ EJA	Lanche da Tarde
Segunda-feira	Leite com café + Bolacha	Risoto de Peito de Frango(legumes+ frango+milho+cheiro verde) + feijão	Leite c/ achocolatado+ Bolacha
Terça-feira	Leite com achocolatado + Bolacha	Arroz + feijão + Carne tiras com legumes +salada de legumes	Pão com Frios + Leite com achocolatado
Quarta-feira	Leite c/ café + bolacha	Arroz + Feijão + Peixe com molho e batata	Leite c/ achocolatado+Bolacha
Quinta-feira	Leite c/ achocolatado + bolacha	Macarronada de carne moída e salada de folha + fruta	leite com enriquecido de morango+ Bolacha+ Fruta
Sexta-feira	Leite com Enriquecido Sabor Morango + Bolacha	Arroz + Strogonoff de frango + Salada de legume + fruta	Fruta ou suco+ Pão com carne

3	Café da Manhã	Merenda - manhã - 09:30 Almoço - tarde/ EJA	Jantar	Lanche da Tarde
Segunda-feira	Leite c/ café + Bolacha	Polenta ao molho de carne moída c/ legumes		Leite com achocolatado + Bolacha
Terça-feira	Leite com enriquecido de morango+ Bolacha	Risoto de Salsicha(milho+ervilha) + Feijão+ salada de legumes		Pão com salsicha ao molho+ Leite com achocolatado
Quarta-feira	Leite c/ achocolatado + bolacha	Arroz + Feijão + Frango c/ legumes+ Salada de folha		Leite enriquecido de morango + bolacha
Quinta-feira	Leite c/ café + bolacha	Macarronada c/molho e carne tiras + Salada de Folhas		Leite com achocolatado+ Bolacha + fruta
Sexta-feira	Leite com Enriquecido Sabor Morango + Bolacha	Arroz + Feijão + Carne moída com legumes		fruta ou suco+ Pão com carne ao molho

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré Cardápio EMEB 2016

1	Café da Manhã	Lanche da Manhã	Almoço/ EJA	Lanche da Tarde
Segunda-feira	Leite com Acolatado + Bolacha	Leite com Enriquecido Sabor Morango+ Bolacha	Arroz + Tutú de Feijão + Carne em tiras com legumes	Leite com Enriquecido Sabor Morango + Bolacha
Terça-feira	Leite com Enriquecido Sabor Morango + Bolacha	Leite com achocolatado + Pão c/ margarina ou requeijão	Risoto de Frango e milho + Feijão + legumes salada	Leite com Café + Bolacha
Quarta-feira	Leite com Café + Pão com Margarina ou requeijão	Bolacha + Leite c/ café+ Fruta	Arroz + Feijão Preto + Pênil acebolado + Salada folhas	Pão carne ao molho + fruta ou suco
Quinta-feira	Leite c/ achocolatado+ Pão com Margarina ou requeijão	leite com achocolatado + Bolacha	Macarronada ao molho de carne c/ ervilha+ salada de folhas	Leite com Café + Bolacha + Fruta
Sexta-feira	Leite com enriquecido de morango + Bolacha	Leite com enriquecido de morango + Bolacha + Fruta	Arroz+ Feijão+ Ovos mexidos+ salada de legumes	leite com achocolatado + bolacha

2	Café da Manhã	Lanche da Manhã	Almoço/ EJA	Lanche da Tarde
Segunda-feira	Leite com Acolatado + Bolacha	Leite c/ achocolatado + Bolacha	Risoto de Peito de Frango (peito de frango, milho e cheiro verde + legumes) + Feijão	Leite com achocolatado + Bolacha
Terça-feira	Leite com café + Bolacha	Leite com Enriquecido Sabor Morango+ Bolacha	Arroz+ Feijão + Carne com legumes + salada de legumes	Leite com enriquecido de morango + Bolacha
Quarta-feira	Leite com enriquecido de morango + Pão com margarina	Leite com achocolatado+ Bolacha + fruta	Arroz + Feijão + Peixe com molho e batata	Leite com achocolatado + Bolacha + Fruta
Quinta-feira	Leite com Café + Pão com Margarina	Fruta + Bolacha+ leite com enriquecido de morango	Macarronada c/ carne moída + Salada de Folha	Pão com Frios+leite com enriquecido de morango
Sexta-feira	Leite com Enriquecido Sabor Morango + Bolacha	Pão com frios + leite com café	Arroz + Strogonof de frango + Salada de legumes	Leite com café + bolacha+ fruta

3	Café da Manhã	Lanche da Manhã	Almoço/ EJA	Lanche da Tarde
Segunda-feira	Leite com Café + Bolacha	Leite c/ achocolatado + Bolacha	Polenta ao molho de carne moída c/ legumes	Leite com achocolatado + Bolacha
Terça-feira	Leite com Enriquecido Sabor Morango + Bolacha	Leite com Enriquecido Sabor Morango + Pão c/ margarina	Risoto de salsicha(milho + ervilha) + Feijão	Leite com Achocolatado + Bolacha
Quarta-feira	Leite com Achocolatado + Pão com Margarina	Leite c/ café + Bolacha + Fruta	Macarronada c/ carne tiras + Salada de folhas	Pão com molho de salsicha+ Fruta ou suco
Quinta-feira	Leite com Achocolatado + Pão com margarina	Fruta + Bolacha + leite com enriquecido de morango	Arroz + Feijão + Frango com legumes + salada de folha	Leite com enriquecido de morango + Bolacha
Sexta-feira	Leite c/ enriquecido de morango + Bolacha	Leite c/ achocolatado+ Bolacha	Arroz + Feijão + Carne moída com legumes	Leite c/ café + bolacha + fruta

CULTURA

Teatro lambe-lambe agita a tarde deste sábado no Largo São João

"Viajantes" é o título da peça que será encenada às 16h30

O grupo Teatro de Caixeiros vai apresentar a peça "Viajantes" em praça pública. O espetáculo terá como palco o Largo São João na tarde deste sábado, 16, às 16h30. Será uma intervenção de teatro lambe-lambe composta por dois ambientes teatrais: uma "estação de trem" e quatro caixas em formato de malas, montadas por um grupo de viajantes que passam de cidade em cidade levando histórias para contar em suas malas, um pequeno universo de magia.

A estação atrai a curiosidade das pessoas e no interior das "malas misteriosas" são apresentados, simultaneamente, quatro espetáculos para um espectador por

vez: O Encontro, Uma Teia, O Cavaleiro Solitário e Julietta. Os espetáculos não se utilizam da palavra articulada, constituem-se de cenas de curta duração que acontecem a partir das ações dos bonecos e da trilha musical.

O núcleo Teatro de Caixeiros surgiu em 2012, da reunião de artistas que conheceram a estética do teatro lambe-lambe através da Cia Andante, tradicional grupo bonequeiro de Itajaí/SC que passaram por Ribeirão Preto com a apresentação da sua intervenção lambe-lambe e realização de duas oficinas. A participação nestas atividades foi o ponto de partida para que os artistas ribeirãopretanos decidissem pelo aprofundamento nesta estética.

OFICINA MATINAL

O grupo Teatro de Caixeiros, de Ribeirão Preto, ministrará neste sábado, 16, às 9h, uma oficina de teatro de rua em Avaré, antes de apresentar a peça "Viajantes". A oficina terá lugar na Biblioteca Municipal Professor Francisco Rodrigues dos Santos (bosque da CAIC) e seu objetivo é promover a iniciação à técnica de animação de bonecos através do teatro em miniatura.

Nessa atividade gratuita, os participantes vão conhecer o teatro lambe-lambe, estética de animação que proporciona ao manipulador e ao espectador vivenciar um universo diferenciado pela miniaturização das formas e, além



disso, confeccionar sua primeira história em miniatura. Pretende-se ainda, através de técnicas e exercícios de manipulação de bonecos, orientar a criação de um boneco e de uma história e a confecção de uma primeira caixa de teatro lambe-lambe.

INFORMAÇÕES DO ESPETÁCULO

Peça: Espetáculo "Viajantes"
Duração: Intervenção com duração de 90 minutos, com um intervalo de 10 minutos
Horário: 16h30
Onde: Largo São João
Público: livre as idades

ESPORTE

Judô de Avaré conquista medalhas em Jaú



Representando a Estância Turística de Avaré, a equipe da Associação de Judô Yama Arashi participou no último dia 09, da 3ª Copa Aleixo Jahu de Judô, no Ginásio de Esportes Dr. Neves, em Jaú.

Dividida em duas fases, a classe Sub 9 (7 e 8 anos) e a classe Sênior (acima de 21 anos), a competição atraiu judocas de toda a região. Ao todo, os atletas trouxeram 20 medalhas para Avaré. Foram 12 de ouro, 7 de prata e uma de bronze, o que conferiu à Yama Arashi o 3º lugar na classificação geral do campeonato.

Durante a Copa foi realizada também a Fase Regional do Campeonato Paulista de Judô, nas classes Sub 18 e Sub 21. Dois atletas avareenses se destacaram nessa etapa: Luan Ayres conquistou o 3º lugar na categoria meio médio (até 73 kg) e William Mathias foi o campeão regional na categoria pesado (acima de 100 kg).

Com os resultados, os dois judocas se classificaram para a Fase Estadual do Interior do Campeonato Paulista de Judô, programado para ocorrer neste sábado, 16, em Botucatu.